Instituto Nacional do Mate

Relatorio

N.º 3

Apresentado á Diretoria do I. N. M. em Março de 1940, pelas Divisões de Defesa da Produção e Contrôle do Mercado.

DIRETOR
WALDOMIRO SILVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DA DEFESA DA PRODUÇÃO

DIRETOR
NICOLAU MÄDER JUNIOR
CHEFE DA DIVISÃO DO CONTRÔLE DO MERCADO

Pela terceira vêz. e dentro dos preceitos regulamentares, apresentamos à Diretoria, a resenha dos nossos trabalhos, que deverá ser presente à Junta Deliberativa, na sua próxima reunião.

Recapitulando o que de esforços temos dispendido no desempenho das nossas funções, sentímo-nos satisfeitos e jubilosos, diante dos resultados concretos e animadores, que já podemos apresentar.

Tanto a produção, como o comércio e a indústria do mate recebem, hoje em dia, uma preparação conveniente para uma perfeita organização. Foi êsse o trabalho que nos absorveu durante mêses a fio, procurando organizar, disciplinar tôdos os ramos da economia do mate dentro das normas prescritas no regulamento.

É essa a principal finalidade do Instituto. E' essa a principal missão das nossas Divisões.

Tôdo aquele que se detiver no exame minucioso de tudo aquilo que já foi feito pelas Divisões da Defesa da Produção e Contrôle do Mercado, poderá se capacitar, que os mais urgentes problemas ligados ao mate foram cuidadosamente estudados e muitos já resolvidos.

E para conseguirmos o que conseguimos, manda a justiça, que louvemos sem reservas o apôio dedicado, eficiênte e patriótico, que jamais nos faltou do meio produtor e da classe industrial.

O meio ervateiro tem respondido, com espírito de acatamento e colaboração, a tôdos os nossos apêlos. E se assim não fosse, se não existisse essa adesão, como bem acentúa Oliveira Viana, o serviço teria "rendimento nulo ou medíocre: não "work", como dizem os americanos".

E esse clima de confiança creado em torno do Instituto é o melhor estímulo que temos encontrado para trabalhar, com o melhor dos nossos entusiasmos, nêste importante setôr da sua administração.

Diretor
Waldomiro Silveira
Chefe da D. da Defesa da Produção

Diretor
Nicolau Mäder Junior
Chefe da D. do Controle do Mercado

DEFESA DA
PRODUÇÃO

DIRETOR
WALDOMIRO SILVEIRA
Chefe da Divisão de Defesa da Produção

AS MEDIDAS DO INSTITUTO NO AMPARO Á PRODUÇÃO

O Regulamento do Instituto, principalmente na parte que se refere aos encargos da Divisão da Defesa da Produção, foi, não resta dúvida, de rara felicidade. Abrangeu nas diversas **letras** do artigo 14, o que de mais importante e premente necessitava a nossa produção, que de muitos anos a esta parte, vinha se desarticulando e sentindo, dia a dia, maiores sinais de depauperamento.

Tão logo fundado o Instituto a sua ação enérgica não se fez esperar, tanto assim que, hoje em dia, dois anos apenas decorridos, já podemos enxergar um novo panorama no meio produtor. Panorama de confiança e entusiasmo.

O programa aféto á Defesa da Produção foi rigorosamente seguido, despertando na classe produtora essa confiança, que é o mais significativo sintôma, que está frutificando a ação deste orgão creado para amparar um dos ramos mais importantes da nossa economia.

AS PESQUIZAS QUE SE PROCESSAM PARA O PERFEITO CONHECIMENTO DAS NECESSIDADES DA PRODUÇÃO

Varias pesquizas têm sido orientadas junto ao meio produtor no sentido de se conhecer com os maiores detalhes possiveis, como, aliás, é imprescindivel, todas as necessidades ligadas á produção, bem como certos pontos que necessitam ser modificados, em benefício da melhoria do produto, como, tambem, da vida do trabalhador.

Pela ficha-pedido de inscrição — conseguimos os primeiros dados, além de colocar o produtor ligado ao Instituto, e, portanto sujeito ás suas Resoluções.

A ficha de — declaração de produção — veio nos fornecer além da produção nos anos de 1936 — 1937 — 1938 — e provavel de 1939, a ligação dos produtores aos Entrepostos, fazendo-nos conhecer, assim, a capacidade produtiva das diferentes zonas ervateiras.

A ficha n.º 1 de Racionalização da Produção, já referida em nosso último relatório, só agora será distribuida entre os produtores. Retardamos propositalmente essa pesquiza, e isso porque a nossa experiência nos aconselhou, que maiores resultados teriamos, si esse questionário, ao em vez de ser enviado, por via postal, ao produtor, fosse entregue pessoalmente, por uma comissão de recenseadores. E com esse objetivo preparamos uma turma de funcionários, não só nos conhecimentos da legislação do Instituto, como, tambem, nas normas a seguir nesses levantamentos estatisticos.

Trabalho assim orientado, terá, forçosamente, resultado apreciavel.

O NUMERO DE INSCRITOS

Manda o regulamento, na letra **a** do artigo 14, que diz das obrigações desta Divisão, "organizar e manter atualizado um cadastro dos produtores e expedir os respectivos certificados de registo."

Podemos dizer, sem receio de contestação, que, nesse particular, já conseguimos o rendimento, que era possivel, dentro do prazo em que temos trabalhado.

Quando do nosso primeiro relatório, em Março de 1939, acusamos um total de inscrições, nos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, de 2.626 produtores.

Era esse resultado, não resta duvida, pouco expressivo.

Tanto assim que sugerimos á Presidência:

> "Diante disso, tomamos a liberdade de lembrar, que seria de toda conveniência que o Instituto mandasse uma comissão, acompanhada de um Fiscal, percorrer as zonas produtoras, distribuindo as fichas-pedido de inscrição-fornecendo aos interessados todas as informações necessarias inclusive o atestado provando a sua atividade, o que seria facilmente conseguido com a presença do Fiscal."

Acudiu a Presidencia ao nosso apelo e foi enviada aos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande, uma comissão composta de varios funcionários encarregados de percorrer as zonas produtoras, e dos resultados, falam melhor as cifras abaixo, que representam o numero de inscritos no I.N.M., até Março deste ano:

Paraná	8.350
Santa Catarina	3.715
Rio Grande do Sul	2.445
Mato Grosso	541
São Paulo	3
	15.054

PARANÁ
(94 Municipios)

MUNICIPIOS ERVATEIROS CENSEADOS	N.º DE PRODUTORES
Araucaria	97
Bocaiuva	228
Campo Largo	235
Curitiba	303
Foz do Iguaçú	1
Guarapuava	105
Imbituva	517
Irati	110
Lapa	816
Palmeira	274
Piraquara	229
Ponta Grossa	10
Prudentopolis	485
Rio Negro	715
S. João do Triunfo	506
S José dos Pinhais	433
São Mateus	1.234
Malé	369
Cerro Azul	8
Teixeira Soares	498
União da Vitoria	284
Ipiranga	393
Tibagi	1
Rio Azul	282
Rebouças	217
	8.350

SANTA CATARINA
(44 Municipios)

MUNICIPIOS ERVATEIROS CENSEADOS	N.º DE PRODUTORES
Campo Alegre	293
Campos Novos	139

Cruzeiro	213
Itaiopolis	663
Mafra	491
Canoinhas	1.362
Porto União	308
Chapecó	44
São Bento	200
Joinville	1
Hamonia	1
TOTAL	3.715

RIO GRANDE DO SUL

(88 Municipios)

MUNICIPIOS ERVATEIROS CENSEADOS	N.º DE PRODUTORES
Alfredo Chaves	23
Caxias	2
Cruz Alta	2
Tapes	1
Encantado	52
Estrela	48
Guaporé	38
Ijui	476
Julio de Castilhos	1
Lageado	44
Lagoa Vermelha	1
Palmeira	679
Passo Fundo	60
Santa Cruz	43
Santo Angelo	99
S. Francisco de Paula	11
S. Jeronimo	2
Camaquan	12
Montenegro	3
S. Luiz Gonzaga	37
Soledade	306
Taquara	6
Taquari	4
Venancio Aires	282
Prata	10
Carasinho	5
São Borja	3
Santa Rosa	148

Getulio Vargas	13
José Bonifacio	28
Arroio do Meio	3
Farroupilha	1
Guaíba	1
Osorio	1
TOTAL	2.445

MATO — GROSSO

(28 Municipios)

MUNICIPIOS ERVATEIROS CENSEADOS	N.º DE PRODUTORES
Entre Rios	41
Ponta Porã	443
Dourados	56
Maracajú	1
TOTAL	541

Não representam esses numeros, é bem verdade, o total dos produtores de mate do nosso País, mas, podemos afirmar, que já representam mais de 50% desse total.

O numero de produtores dos Estados de Mato Grosso e São Paulo, está muito aquem da realidade, tanto assim que, diante dos resultados obtidos, principalmente no Paraná e Santa Catarina, o Diretor Regional do I.N.M. em Mato Grosso, em oficio recentemente dirigido á Presidencia mostrava a necessidade de ser tambem enviada áquele longiquo Estado, uma comissão de recenseadores, que teria seguramente, o maior êxito.

Temos para nós que mesmo nos Estados, onde já é consideravel o numero de inscritos, ainda é possivel se aumentar esse numero, e isso porque a comissão que percorreu o Paraná, Santa Catarina e Rio Grande, por premencia de tempo, não poude percorrer como se fazia mistér, todas as regiões, muitas delas bastante afastadas e de dificil accesso, mas que nem por isso, devem nem podem ficar desligadas do I.N.M. e que, a nosso ver, talvez mais que as outras, necessitam do amparo das nossas leis e da defesa dos seus interesses.

Pelo exposto, tornamos a lembrar a conveniência de ser reiniciado esse trabalho de pesquiza, o levantamento completo do meio produtor, e ao lado desse serviço de inscrição, outras investigações, como a ficha n.º 1 de Racionalização da Produção, seriam levadas a efeito, de sorte que, em pouco tempo, teriamos o conhecimento completo, minucioso e seguro dos verdadeiros limites da nossa produção de mate.

GUIA DE CANCHEADA

No intuito de conseguir a estatistica mais segura da produção de mate em nosso País, estudamos a implantação da "Guia de Cancheada", que será ensaida, primeiramente, no Estado de Mato Grosso e, posteriormente, nos outros Estados produtores.

Escolhemos Mato Grosso, para o inicio desse serviço, pela razão de não possuir nenhuma Fábrica para o beneficiamento do mate, o què não acontece com os outros Estados, onde o consumo de mate dentro do Estado produtor já vem sendo controlado com real proveito, pela "Guia de Livre Trânsito."

De outro lado, Mato Grosso, ao contrario dos outros Estados, que empregam na secagem do mate tanto o Carijo como o Barbaquá, ele só utiliza este último meio, o que vem facilitar grandemente o contrôle de toda sua produção.

A implantação da "Guia de Cancheada" deverá ser precedida de um levantamento de todos os Ranchos existentes em Mato Grosso, o que nos fará conhecer tambem a sua construção, bem como nos fornecerá elementos para melhor estudarmos o que nos manda o regulamento, quanto á higienização e preparo da erva mate.

É o seguinte o projéto de Resolução que apresentamos á Diretoria: —

"Art. 1.°) — Nenhum mate cancheado originario do Estado de Mato Grosso poderá transitar ou ser exposto á venda, dentro do mesmo Estado, sem estar acompanhado da "GUIA DE CANCHEADA".

Art. 2.°) — A **"GUIA DE CANCHEADA"** será fornecida pela administração do **RANCHO** onde se procedeu o cancheaménto.

§ 1.° — Denomina-se **RANCHO** á séde administrativa do Barbaquá ou grupo de Barbaquás, pertencentes a uma mesma pessoa física ou juridica, podendo esta possuir mais de um Rancho.

§ 2.º — Para efeito da execução do artigo anterior o I.N.M. fará imediatamente o recenseamento dos **RANCHOS**, tudo de conformidade com as normas e instruções de serviço baixadas pela Defesa da Produção.

Art. 3.º) — Toda vez que a fiscalização do I.N.M. encontrar mate cancheado, em trânsito ou exposto á venda, sem estar acompanhado da competente "Guia", lavrará o **auto de infração**, apreendendo em seguida essa mercadoria, que será depositada.

§ 1.º — O **auto de infração** deverá conter todos os caracteristicos da mercadoria, inclusive respectivo peso, e deverá ser enviado pelo Fiscal, juntamente com o comprovante do deposito, ao Diretor Regional.

§ 2.º — O **auto de infração** será lavrado em três vias: uma, para a séde do Dr.; outra para o Proprietario ou condutor do mate e a terceira será conservada pelo Fiscal.

§ 3.º — O auto de infração será tambem assinado pelo infrator, devendo, no entanto, ser assinado por 2 testemunhas, sempre que este fôr analfabéto ou se recusar a faze-lo.

Art. 4.º) — O Diretor Regional notificará imediatamente ao infrator, da multa que lhe foi aplicada, tendo este o prazo de oito dias, para apresentar o seu pedido de reconsideração.

§ 1.º — Si, findo esse prazo de oito dias, não foi pelo interessado entregue o pedido de reconsideração ou si o foi, não conseguiu ele despacho favoravel, será então, mantida a multa, tendo ainda o infrator mais o prazo de oito dias para apresentar **recurso**, que só poderá ser aceito, mediante o deposito da multa ou termo de responsabilidade assinado por pessôa idonea, a criterio do I.N.M.

§ 2.º — Apresentado o recurso, dentro das formalidades legais, ou paga a multa, a mercadoria apreendida será entregue imediatamente ao portador.

Decorridos os prazos citados no § anterior, sem a apresentação do recurso ou pagamento da multa, o mate depositado será incinerado, si estiver em más condições, e, si em bôas, vendido para atender ao pagamento da multa e ás despesas do processo, ficando o saldo a disposição do infrator na caixa do Dr.

Art. 5.º) — O valor da multa será fixado na base de $500 a 2$000 por quilo da mercadoria conduzida ou exposta á venda.

Art. 6.º) — O Fiscal que lavrar o auto de apreensão terá 30% da multa, que lhe será entregue pelo Departamento, depois de ultimado o processo."

AS ANÁLISES DO MATE E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA

Tanto no nosso primeiro, como segundo relatórios, apresentandos á Diretoria, temos acentuado a necessidade imperiosa de se dotar o mate de análises capazes de concorrer para o exito de uma melhor propaganda, principalmente no estrangeiro.

Já agora podemos apresentar a proposta, que provocada por entedimentos do Instituto, nos foi enviada pelo Instituto de Tecnologia, que é, sem favor, um departamento á altura desse trabalho.

"Rio de Janeiro, D. F.

Em 29 de Junho de 1939.

Snr. Presidente

Em atenção ao vosso oficio sob n.° 415 de 18 de Abril do ano corrente, depois de estudar convenientemente o assunto, passo às vossas mãos o plano de estudos elaborado pêlo Chefe da 2.ª Divisão dêste Instituto, o qual achamos perfeitamente exequivel.

Como pode V.S. verificar, trata-se de procurar conclusões que melhor orientem o aproveitamento completo do chá brasileiro.

Serão analises e pesquizas cuidadosas que acarretarão despesas especiais com aquisição de materiais e instalações, tornando-se ainda necessária a dedicação de técnicos competentes no assunto.

Assim sendo, está pronto êste Instituto a colaborar com êsse nessa importante questão, assumindo porem o Instituto Nacional do Mate o compromisso de atender a todas as despezas decorrentes da realização do

plano projétado, em condições semelhantes ao que atualmente o Instituto do Açucar e do Alcool mantem com êste Instituto.

Aguardando vossas ordens a respeito, valho-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

(a) **Fonseca Costa,**

Diretor.

Ao Snr. Presidente do Instituto Nacional do Mate.

Em 10 de Junho de 1939.

Snr. Diretor

Tendo em vista a solicitação do Dr. Diniz Junior, Presidente do Instituto Nacional do Mate, para serem procedidos no I.N.T., estudos sôbre o mate, vimos, por êste, expor a V.S. o que julgamos acertado fazer em torno de tal assunto.

Lembraremos, de início, que a composição imediata das folhas da famosa ilecínea é, pode-se dizer, asunto exgotado, tal o número de pesquizadores que dela têm tratado; mas resalta de tais trabalhos, alguns dos quais, por nós examinados, que seus executores não tiveram em mira tirar ilações que os levassem a julgar, partindo dos dados de análise;

1.°) Quais os componentes que concorrem para tornar um tipo de mate diferente de outro (mais ou menos saboroso, com propriedades dietéticas ou salutares mais ou menos ativas).

2.°) Qual o melhor meio de preparar ou beneficiar as folhas tendo em vista conservar ou exaltar seus princípios ativos, mormente aromáticos e corantes.

À vista destas considerações resolvemos estabelecer um plano de estudc que julgamos original, pêlo menos mais vasto e mais elucidativo, podendo levar a conclusões que orientam um melhor julgamento e aproveitamento do chá brasileiro.

Eis o nosso plano para estudo do mate:

1) Análise química comum de algumas variedades de **Ilex** (usadas como mate ou para chá — comerciais), para determinação de suas constituintes, mais communs: çafeina, matéria graxa, tanino, etc.

2) Pesquiza de constituintes, especiais, como óleos essenciais, e outros eventuais princípios ativos, bem como "elementos raros."

Uma vez estabelecida a marcha de análise necessária à determinação dos princípios que caracterizam o mate bebida — Oleo essencial, tanino, cafeina etc. estudar como variam tais princípios:

a) com a variedade ou espécie ilecínea.

b) com a idade das árvores e das folhas.

c) em folhas provenientes de árvores sombreadas ou ensolaradas.

d) com o modo de trata-las (folhas) beneficia-las (exemplo — qual a diferença de composição e consequentemente de propriedades entre o mate verde e o preto ou queimado?)

Estudo destinado a determinar e fixar uma bôa côr e limpidez da infusão de mate.

Estudo de ação fiziológica do mate — é êle realmente diurético? A pesquiza química feita teria revelado a existencia de algum princípio responsavel por tal ação?

Estudo de fórmulas comerciais práticas para o mate:

a) extrato sólido solúvel para preparo fácil da bebida usual ou chá.

b) bebidas espumantes a exemplo do chamado guaraná — champagne.

Tal é, Snr. Diretor, em nossa opinião, o que se poderá fazer de interessante e de útil sôbre o nosso precioso chá, visando torna-lo mais apto á concorrência com os seus semelhantes."

PREÇOS MINIMOS DE PRODUÇÃO

Das Resoluções do I.N.M., as mais importantes, por sem duvida, são as que fixaram o preço minimo de produção, colocando, assim, o produtor, á margem das intranquilidades proveniêntes das especulações, e garantindo-lhe a confiança de uma estabilidade de preço, a certeza do valor exato do seu trabalho.

Esses preços fixados ha tempos para os Estados do PARANÁ, SANTA CATARINA e RIO GRANDE DO SUL, e ultimamente para SÃO PAULO, tambem serão em breve fixados para Mato Grosso.

PARANÁ e SANTA CATARINA — Todas as operações de compra de mate da safra de 1939, foram feitas dentro do preço fixado para os estados do PARANÁ e SANTA CATARINA na base de 7$500 por 15 quilos, posto em CURITIBA ou JOINVILE respetivamente.

Nas estações do interior o preço é feito na mesma base deduzindo-se o frete ferroviario até CURITIBA ou JOINVILLE. Recente Resolução do I.N.M., que tomou o n.º 26, fixou os preços para as Estações do trecho P. UNIÃO — RIO URUGUAI, da E. F. S. R. G., regularizando assim todas as zonas produtoras de ambos Estados.

Os preços têm sido rigorosamente observados pelos Industriais e Comerciante havendo severa fiscalização por parte dos Departamentos Regionais, que já têm por varias vezes autuado infratores, obrigando-os a indenizar os produtores pela diferença do preço pago.

RIO GRANDE DO SUL — Pela Resolução n.º 13, foram fixados os preços para os varios Municipios ervateiros do RIO GRANDE DO SUL, preços estes

que têm sido observados pelos Industriais gaúchos reunidos todos na organização corporativista "CENTRILEX" — "CENTRO DOS INDUSTRIAIS E EXPORTADORES RIOGRANDENSES DE MATE, LTDA."

A mencionada Resolução clasificou perfeitamente a área ervateira do RIO GRANDE DO SUL, que está dividida em duas regiões:

REGIÃO DE PRODUÇÃO FORTE

(18 Municipios) — SÃO JERONIMO — TRIUNFO — GUAIBA — SANTO ANTONIO — OSORIO — CAÍ — TAQUARA — SÃO FRANCISCO DE PAULA — MONTENEGRO — FARROUPILHA — GARIBALDI — BENTO GONÇALVES — ALFREDO CHAVES — PRATA — ANTONIO PRADO — LAGÔA VERMELHA — VACARIA — CAXIAS.

REGIÃO DE PRODUÇÃO FRACA

(17 Municipios) — SANTA CRUZ — CANDELARIA — VENANCIO AIRES — LAGEADO — ESTRELA — ENCANTADO — GUAROPÉ — ARROIO DO MEIO — SOLEDADE — PASSO FUNDO — CARASINHO — GETULIO VARGAS — JOSÉ BONIFACIO — PALMEIRA — IJUÍ — SANTO ANGELO — SANTA ROSA.

SÃO PAULO — Incorporando-se aos Estados produtores de mate, SÃO PAULO acaba de entrosar-se na organização creada para dirigir os destinos do mate.

E como não podia deixar de ser, para esse Estado também o I.N.M. estabeleceu o preço minimo para a compra do mate cancheado.

Reunidos varios Comerciantes e Produtores paulistas juntamente com a Diretoria do I.N.M. depois de amplos debates, ficou resolvido que o preço mínimo para a erva paulista seria na base de $900 (novecentos reis) cada quilo posto no wagon em SANTOS.

Toda a compra feita em outros locais do interior do Estado terá o preço nessa base, deduzindo-se o frete entre a localidade da compra e o porto de SANTOS. A medida em apreço faz parte integrante da Resolução n.º 33 de 24 de Janeiro do corrente ano, e vem regularizar o mercado do mate paulista.

A CARTEIRA DO PRODUTOR

Por sugestão do Departamento Regional do Paraná, foi cuidadosamente estudado por esta Divisão, um modelo de Carteira, onde o produtor terá registrada a quota que lhe fôr fixada e onde serão anotadas, com as respectivas datas, as quantidades de mate que vier a entregar aos Armazens dos Entrepostos, ficando, assim, conhecido, a qualquer momento, o volume restante para o limite da sua entrega.

De outro lado, como as fichas de quotas só são enviadas para o Entreposto, onde o produtor pediu para entregar a sua erva, é bem de vêr que só nesse poderão ficar registrados os seus movimentos de entrega.

Acontecendo, porem, que, muitas vezes, como já nos foi dado observar, é o produtor, por motivos de força maior, obrigado a entregar o seu mate em outro Entreposto, que não aquele em que se comprometeu a entrega-lo, aí, então, com a simples verificação da sua Carteira, poderá ser recebido o seu produto, evitando assim as consultas de um Entreposto para outro, o que sempre acarreta demoras prejudiciais ao produtor.

Essas carteiras, que já se encontram impressas, serão imediatamente enviadas aos Entrepostos, para que sejam entregues aos interessados.

Com essa medida pensa a Divisão da Defesa da Produção ter resolvido, de maneira cabal, os tropeços que algumas vezes, vinham encontrando os produtores, para a entrega rapida do seu produto.

O MATE COMO ADUBO

O Fiscal do I.N.M. ADALBERTO GELBECK, em viagem de inspeção feita ao Entreposto de MALÊ e aos seus armazens situados em UNIÃO DA VITORIA, PAULO DE FRONTIN, RIO AZUL e REBOUÇAS, teve ocasião de observar a procura, por parte dos agricultores dessa região, da quebra de coagem de cancheada, para ser utilizada como adubo.

Esse residuo resultante da coagem, pelo regulamento dos Entrepostos deve ser incinerado, mas, não deixa de merecer a melhor atenção essa sugestão, que poderá ser de grande proveito.

Em seu relatorio ao Dr. do PARANÁ, lembrou o referido fiscal:

"Devido á grande procura por parte dos lavradores das diferentes localidades da quebra de coagem para aplicação como adubo em suas lavouras, tomo a liberdade de lembrar a V. S. a possibilidade de se construir, junto aos armazens, fóssos onde se depositaria a quebra de coagem de cancheada, ficando assim depositada até estar em condições de ser aplicada como adubo, sendo então distribuida aos lavradores que a solicitassem.

Estas distribuições e mesmo a construção dos fóssos poderiam ser feitos pelas Prefeituras locais, que com mais conhecimento poderiam atender ás necessidades dos lavradores.

No caso de ser a quantidade de quebra maior que as necessidades dos lavradores, se poderia fazer a incineração da sobra, depositando as cinzas no mesmo fôsso, melhorando ainda mais o adubo."

O emprego dos residuos do mate como adubo, já foi objeto de estudo nesta Divisão, que ha muito vem recebendo informações das suas grandes propriedades.

E da maneira como é procurada a quebra de coagem, para esse mistér, basta atentarmos que a Estação Experimental de Viticultura, com séde em Rio Negro, estado do Paraná, já a vem utilizando com excelentes resultados.

O MATE NA ARGENTINA

A Divisão da Defêsa da Produção estudando o mercado de mate argentino, confórme preceitúa o regulamento do I. N. M.,. verificou que, embóra o consumo do mate nesse País tenha montado a mais de 100.000.000 de quilos, as suas colheitas ultrapassaram a todas as previsões, pois, em 1937, foi ela de 106.000.000. Somando-se a este total as importações do mate brasileiro e paraguaio, num total de cêrca de 40.000.000 de quilos, temos um resultado alarmante, pois encontramos para um consumo de pouco mais de 100.000.000, uma oférta de 146.000.000, ou seja um "superavit" de mais de 40.000.000 de quilos. Tal fato trouxe para a economia ervateira argentina formidavel desiquilíbrio, porque apesar do crescimento do seu consumo interno, este não poderá atingir muito breve ao total da sua produção e importação de mate.

Diante de tal situação veio o remedio eficaz, e assim o decreto da limitação da colheita para 1938 teve um resultado magnifico, baixando a mesma para 72.000.000, e em 1939 proximo findo a 69.000.000 de quilos.

Tal medida foi adotada para os anos de 40-41 na base de 72.000.000 para cada ano, o que virá, dentro de breve espàço de tempo, nivelar a situação creada com a super-produção argentina.

Continuando as observações sobre o mate na Argentina, escudados em noticias oficiais publicadas pelo Ministério da Agricultura desse País, verificamos que o consumo de mate em 1939, de Janeiro a Outubro (10 mezes), foi o seguinte:

Janeiro	7.395.158
Fevereiro	7.852.615
Março	10.799.548
Abril	9.425.180

Maio	9.385.602
Junho	8.130.048
Julho	8.166.658
Agosto	8.570.573
Setembro	10.305.949
Outubro	9.656.818
TOTAL	89.688.149

O resultado que encontramos para os 10 primeiros mezes de 1939, nos autoriza a estimar o consumo argentino em 106.000.000 de quilos, tomando-se a média de 9 MILHÕES MENSAIS para Novembro e Dezembro.

Este resultado nos mostra tambem um aumento apreciavel no consumo do ano de 1939, que ultrapassa de alguns milhões de quilos o de 1938.

Com referência á importação de mate proveniênte do Brasil e Paraguai, temos as seguintes parcelas relativas a 1939: 29.000.000 do Brasil e 5.000.000 do Paraguai o que perfazem um total de 34.000.000 de quilos. verificando-se, portanto, uma diminuição de 4.000.000 de quilos em relação ao total importado em 1938, que foi de 38.000.000 de quilos.

O MATE NO PARAGUAI

Sofrendo o mesmo fenomeno que atingiu o mate do Brasil, tambem o Paraguai tem visto decrescer sensivelmente a sua exportação de ILEX MATE, para a Argentina. Essa exportação, que em 1928 atingira 7.000.000 de quilos, passou a ser em 1938 de 4.500.000.

Estudando-se a causa de tal diminuição, tudo indica que sómente á grande produção argentina e ao eficiênte amparo governamental á mesma se deve tal fato, pois o mate paraguaio sempre teve grande aceitação nesse mercado.

A recente limitação da produção argentina, que de 106.000 toneladas passou a 72.000 toneladas, favorecerá o aumento das compras no Paraguai, pois é sabido que o mate forte produzido nesse país, entra em grande percentagem nos tipos preferidos pelo consumidor argentino, de certas e determinadas zonas.

Como acontece com o mate brasileiro na Argentina, tambem o Paraguai expórta quasi exclusivamente mate cancheado, que é industrializado em Buenos Aires e Rosario. Um interessante projeto de defesa do produto, acaba de ser apresentado ao Governo do Paraguai, cogitando da creação do Instituto do Mate, cujo principal escôpo é proibir a exportação da cancheada, o que obrigará a organização da industria nesse país, o que até então não existía.

PRODUÇÃO E CONSUMO

ESTUDOS BASICOS PARA A DETERMINAÇÃO DA QUOTA DE COLHEITA

ZONAMENTO

IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO

Estando toda economia do mate entregue ao I. N. M., por força do decreto que o creou, impõe-se-lhe a necessidade do conhecimento do consumo mundial desse produto, como uma das medidas imprescindiveis á sua finalidade, como um ponto de partida á orientação que deverá seguir na defesa e amparo do mate.

Para atingirmos esse objetivo as nossas investigações estão sendo conduzidas de maneira harmonica, por processos racionais, de creação e implantação nossas.

O consumo do mate em nosso país já pode ser controlado, quando se trata de Estados, que não os do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e São Paulo — considerados estados produtores — pela "Guia de Controle da Exportação", que deverá acompanhar todo mate que, saido do estado que o produziu, se destinar, quer ao estrangeiro, quer a qualquer outro ponto do País.

Mas, si a "Guia de Contrôle da Exportação" nos dá elementos para o conhecimento perfeito do mate que sae do País e do mate que é consumido nos Estados não produtores, o mesmo já não acontece, no entanto, com os estados produtores, onde, como é logico, é maior o seu consumo.

Para os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde a quasi totalidade do mate consumido é beneficiado, a creação da "Guia de Livre Transito", regulada pela Resolução n.° 6, de 25 de Abril de 1939, veio resolver satisfatóriamente o assunto, controlando a saida do mate da fabrica para o consumidor.

Mas, o mercado brasileiro consome, além de mate beneficiado, também o mate cancheado, si bem que em menor escala.

Com o objetivo de determinarmos a parcela de mate cancheado, que figura no total do consumo, estudamos o projéto de uma Resolução, já apresentada á Diretoria, que permitirá o estabelecimento do controle do mate bruto, com o uso da "Guia de Cancheada". Esta, inicialmente, será usada no Estado de Mato-Grosso, visando alcançar os seguintes objetivos:

1) Determinação do consumo de mate não beneficiado.

2) Impedir, tanto quanto possivel, o contrabando com a Republica do Paraguai.

3) Conhecer a origem do produto ,com a determinação do local da colheita, do processo empregado para a sua secagem, e do local em que esta se efetuou. (Rancho).

Do meio matogrossense, levaremos então a nossa pesquiza ao campo riograndense, logo que deste, "in loco", melhores esclarecimentos tivermos obtido, e, assim, em tempo oportuno, teremos o serviço devidamente implantado nos demais estados produtores: Paraná, Santa Catarina e São Paulo.

Mas, á medida que orientamos os nossos estudos no sentido de conhecer o consumo mundial de mate, sentimos também a necessidade de levantar dentro dos seus precisos limites, a região ervateira do nosso País, determinando a sua produção atual, conhecendo as possibilidades das nossas reservas, e, podendo destarte, delimitar a produção anual, em função do consumo, atingindo, assim, o equilibrio assecuratorio da perfeita tranquilidade na economia ervateira.

Para a fixação da produção, demos início á preparação racional de várias investigações e estudos, que nos fornecerão coeficientes valiosissimos para a determinação da QUOTA DE COLHEITA, ponto capital de todo problema ervateiro.

A equação formadora dessa Quota se nos apresenta sobremaneira complexa, haja vista, entre os seus fatores dominantes, os seguintes:

1) Qualidade do mate; condição em franca correlação com o paladar dos consumidores;

2) necessidades especificas e minimas, para a manutenção da vida dos produtores, tudo reduzido a um "quantun" medio, representado em moeda corrente do País;

3) situação dos ervais em face das rêdes fluvial e rodo-ferroviarias.

Para a solução do primeiro item, acima referido, iniciamos o serviço de Zonamento dos ervais, em que estes serão grupados dentro de áreas de extensão variavel e debaixo do seguinte critério:

a) concentração de erveiras;
b) produção média por unidade de área — hectare;
c) ervais isentos de pragas — Lagartas — fungos;
d) disponibilidade do braço trabalhador, radicado á terra, de modo a permitir o desenvolvimento de outras culturas, trabalhadas fóra das épocas das colheitas e limpesos.

O desempenho do estatuido na letra **d**, fornecer-nos-á elementos preciosos para uma estatistica da produção do País, que será util, sob todos os pontos de vista, ainda mais agora que está sendo levado a efeito o Recenseamento Nacional.

Já estabelecemos entre o Instituto e a direção do Recenseamento, um clima da mais perfeita colaboração.

Jorge Kingston no seu importante trabalho — "Normas para a Estatistica Agro-Pecuaria" — estuda esta parte das culturas suplementares, e cita **Ricci**, que diz que com essa preocupação conseguimos "donner la subdivision em deux parties de la superficie intégrale de chaque culture, á savoir: 1) la superficie en culture principale; 2) la superficie en culture accessoire (associée ou derobée). Il suffirait donc d'additionner entre elles toutes les superficies principales, et on obtiendrait la superficie **géographiquement productive**".

Para o desempenho do item 2 — **condições mínimas para a vida do produtor** — além das enquêtes que estamos levando a efeito junto aos Departamentos de Estatistica Estaduais e Prefeituras Municipais, vamos nos valer também dos elementos colhidos pela Comissão do Salário Minimo.

E' esta, não resta duvida, uma questão de suma importância; por isso mesmo toda nossa preocupação está voltada para a aquisição do maior numero de elementos possiveis, capazes de nos fornecer, em primeira aproxiximação, o custo de exploração de **um hectare de terras ervateiras**.

Observações "in loco" por pessôas experimentadas nos darão, para cada zona ou conjunto de zonas, a diária do jornaleiro, despesas com a limpesa do erval, despesa com a colheita, com o transporte, com o sapéco e secagem da erva, etc.

Quanto ao item 3, ao lado do estudo da situação dos ervais em relação ás redes fluvial e rodo-ferroviarias, que envolve o magno problema do transporte, como bem acentuou ha dias o Ministro João Alberto, Presidênte da Comissão de Defesa da Economia, estudaremos também o plano de cadastro imobiliario das propriedades ervateiras, o que será, como ninguem ignora, de grande e real alcance.

ZONAMENTO — No zonamento dos municipios de São Mateus, Lapa, Rio Negro, Araucaria e Rebouças, que hoje apresentamos, queremos deixar bem claro, que o conceito de zonamento, nesse estudo, não tem, em absoluto, ligação com a divisão politico-administrativa: estado, municipio, distrito. O objetivo dominante nesse empreendimento é o economico.

Si apresentamos, a titulo de ensaio, esses zonamentos ligados á noção de Municipio, é, apenas, como divisão de serviço, e isso porque as Fichas de inscrição de produtores, são referidas aos municipios. Com a marcha

dos nossos trabalhos, e á medida que eles se estenderem, aí não mais faremos referências á divisão administrativa, mas, sim, unicamente á zona — que será o setôr caracteristico do mate.

Como este estudo é apenas um ensaio, é bem de vêr, que as zonas apresentadas não são definitivas. Estarão sujeitas a modificações, á medida que os nossos estudos, no terreno, nos fornecerem cabedais mais precisos, acrescidos pelas informações proveniêntes da Ficha n.º 1 de Racionalização da Produção, que será distribuida no meio produtor, por uma comissão de recenseadores, devidamente preparada para esse fim.

Si este estudo é apenas um ensaio, convém acentuar, que este trabalho é o seu ponto de partida.

PARANÁ

MUNICIPIO DE S. MATÊUS

Area total: 1.332.130.000 m².

Limites:

Ao Norte — Rebouças e S. João do Triunfo.

Ao Sul — Santa Catarina.

A Este — Lapa.

A Oeste — Malé e Rio Azul.

Numero de produtores inscritos até Março de 1940: **1234**

Numero de propriedades censeadas: **1448**

MUNICIPIO
SÃO MATEUS
I.N.M.
D.P.
MUNICIPIO DE REBOUÇAS
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
MUNICIPIO DE LAPA
MUNICIPIO DE MALÉ
ESTADO DE SANTA CATARINA
RIO AZUL
QUEIMADOS
ESTIVA
DOIS IRMÃOS
FAXINAL DOS ELIAS
FA DOS ILHÉOS
AGUA BRANCA
TIJUCO
PAIOL GRANDE
S. MATEUS
PASSO DO MEIO
EMBOQUE
POTINGA
FARTURA
CAMBARÁ DO SUL
TESOURA
SERRA VERMELHA
DIVIZA
FLUVIOPOLIS
IGUASSU
Rio Iguassu
Rio Negro
ESCALA
1:50.000
LEGENDA

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

São Mateus

Zonas	N.º de Propriedades	PROPRIEDADES		
		PEQUENAS	MEDIAS	GRANDES
		1 a 9 Ha	10 a 49 Ha	mais de 50 Ha
Dois Irmãos	81	54	16	11
Tesoura	72	13	30	29
Fartura	36	12	9	15
Potinga	54	10	19	25
Passo do Meio	50	15	15	20
Paiol Grande	47	26	16	5
Estiva	117	64	36	17
Tijuco	109	18	36	55
Emboque	127	40	44	43
Queimados	34	20	6	8
São Mateus	199	120	49	30
Cambará do Sul	49	21	17	11
Faxinal dos Ilhéos	56	38	12	6
Bugre	25	1	3	21
Agua Branca	78	35	36	7
Vera Guarani	129	115	10	4
Divisa	58	16	31	11
Fluviopolis	110	70	30	10
Faxinal dos Elias	17	8	7	2
	1448	696	422	330
	100 %	48 %	29 %	23 %

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Municipio de São Mateus

Zonas	N.º de Proprieda-des	AREA EM METROS QUADRADOS		Percentagem Da area erv.	Observações
		RECENSEADA	ERVATEIRA		
Dois Irmãos	81	18.258.785	13.423.573	73%	Area do Municipio : -
Thesoura	72	119.341.782	85.015.713	71%	1.332.130.000m2
Fartura	36	37.745.500	21.763.055	57,5%	Percentagem da area recenseada : -
Potinga	54	62.902.334	33.998.992	54%	72%
Passo do Meio	50	46.210.110	24.648.645	53%	
Paiol Grande	47	13.623.270	7.345.872	53%	Percentagem da area ocupada pelas er-
Estiva	117	46.638.650	24.746.684	53%	veiras:-
Tijuco	109	40.836.297	21.769.782	53%	37%
Emboque	127	118.703.429	61.810.298	52%	
Queimados	34	55.884.463	29.154.752	52%	
São Mateus	199	117.929.379	60.134.833	50%	
Cambarà do Sul	49	43.629.699	20.967.387	48%	
Faxinal dos Ilhéos	56	22.578.900	10.734.061	47,5%	
Bugre	25	4.563.674	2.112.429	46%	
Agua Branca	78	26.762.790	12.173.902	45%	
Vera Guarani	129	52.692.770	22.302.645	42%	
Divisa	58	51.535.950	19.074.550	37%	
Fluviopolis	110	63.966.133	23.028.685	36%	
Faxinal dos Elias	17	27.288.083	8.948.347	32%	
	1448	960.591.998	503.154.205		

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

PARANÁ

Municipio de São Mateus

Zonamento das terras ervateiras

Zonas	N.o de produtores com ficha produção	Area ervateira em Hectares	Produção					
			1937	1938	Média 1937 — 1938	Média por H a 37 — 38	1939 Estimada	Média por H a 1939
Paiol Crande	40	625.1805	328.562	148.120	238.341	381	242.507	387
Tijuco	97	1.937,3108	483.335	483.146	483.240	249	880.544	454
Dois Irmãos	57	944,6218	146.547	160.724	153.635	152	283.033	299
Bugre	23	194,3434	24.885	29.532	27.208	139	46.104	237
Divisa	40	1.315,4862	268.020	335.859	301.939	230	400.350	304
Fax. dos Elias	16	842,1073	104.865	164.016	134.440	150	133.112	158
Agua Branca	56	874,0237	195.539	234.149	214.844	245	266.426	304
Emboque	103	5.012,9611	587.297	727.086	657.191	131	1.277.014	254
Estiva	105	2.220,8562	375.263	383.345	379.304	171	651.863	293
Tesoura	52	7.320.7975	934.644	1.067.323	1.000.983	136	1.425.503	194
S. Mateus	154	4.955,8354	620.120	639.782	629.955	127	1.106.259	223
Potinga	44	2.770,2882	249.620	236.029	242.824	87	709.788	255
Fax. dos Ilhéos	45	862,5584	129.846	163.704	146.775	170	258.900	300
Passo do Meio	45	2.218,3780	209.908	226.665	218.286	98	432.405	194
Fluviopolis	83	1.737,6180	185.129	222.337	203.733	117	356.782	205
Queimados	30	2.572,4781	252.556	287.014	264.785	102	701.286	307
Fartura	28	1.692,6820	118.217	197.026	157.621	93	377.296	222
Vera Guaraní	58	1.175,6430	74.730	78.383	76.556	65	163.250	138
Cambará do Sul	40	1.711.6234	298.375	291.755	205.065	172	585..605	342
	1.146	40.984,8839	4.787.467	6.085.095	5.826.725		10.388.066	

OBSERVAÇÕES:- Produção média por Ha, relativamente:-

1) A's médias das declarações de 937 - 38: 142 quilos de cancheada ou 284 quilos de mate verde.

2) A's médias das declarações de 939: 253 quilos de cancheada ou 506 quilos de mate verde.

PARANÁ

MUNICIPIO DE LAPA

Area total: 2.800.000.000 m^2.

Limites:

Ao Norte — Palmeiras e Campo Largo.

Ao Sul — Santa Catarina e Rio Negro.

A Este — Araucaria e S. José dos Pinhaes.

A Oeste — S. João do Triunfo e S. Matêus.

Numero de produtores inscritos até Março de 1940: 816

Numero de propriedades censeadas: 817

MUNICIPIO DE LAPA
I.N.M.
D.P.
MUNICIPIO DE PALMEIRA
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
MUNICIPIO DE ARAUCARIA
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
MUNICIPIO DE RIO NEGRO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE S. MATEUS
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
CAPÃO BONITO
CONTENDA
LAPA
FORJOS
JOHANNISDORF
S. JOÃO
AREIA BRANCA
AGUA AZUL
RIO DA VARZEA
FAX DOS CASTILHOS
AGUA AMARELA
BUTIA
ANTONIO OLINTO
LAPA
CONTENDA
CAPIVARI
CATANDUVA
SÃO MIGUEL
SÃO JOÃO
JOHANNISDORF
CAMPESTRE DOS FRANCOS
AREIA BRANCA
MATO QUEIMADO
AGUA AZUL
FAX DOS CASTILHOS
AGUA AMARELA
RIO DA VARZEA
ANTONIO OLINTO
BUTIA
VERA CRUZ
ENGº BLEY
ESCALA
1:100.000
LEGENDA
Sede
Vila
Povoado
Estrada de Ferro
Rodagem de 1a
2a
Caminho Vicinal
N
S
E
O

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Municipio de Lapa

Zonas	Numero de propriedades	Propriedades			Produtores com ficha de produção
		1 a 9 Ha	10 a 49 Ha	mais de 50	
		Pequenas	Medias	Grandes	
Areia Branca	48	23	20	5	36
Agua Azul	125	54	50	21	84
São João	47	24	21	2	17
Contenda	34	21	9	4	16
Butiá	75	42	27	6	50
Forjos	41	21	20	–	26
Antonio Olintho	140	108	29	3	26
Lapa	14	8	5	1	11
Johannisdorf	50	37	12	1	30
Faxinal dos Castilhos	90	62	25	3	41
Rio da Varzea	15	9	5	1	9
Capão Bonito	22	17	5	–	11
Agua Amarela	116	71	39	6	72
	817	497	267	53	439
	100%	60%	34%	6%	

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Municipio de Lapa

Zonas	Numero de propriedades	Area em m2			Observações
		Recenseada	Ervateira	Percentagem da Area ervat.	
Areia Branca	48	35.539.388	9.250.450	26%	Area do Municipio:
Agua Azul	125	124.679.100	27.558.054	22%	
São João	47	45.246.800	8.896.450	20%	2.800.000.000m2
Contenda	34	35.735.300	6.185.583	17%	Percentagem da
Butiá	75	90.250.180	12.152.730	13%	area recenseada:
Forjos	41	44.819.283	6.014.112	13%	28,5 %
Antonio Olintho	140	87.540.300	10.992.350	12,5%	Percentagem da
Lapa	14	16.056.700	1.700.050	10,5%	area ocupada
Johannisdorf	50	82.069.300	7.683.500	9%	pelas erveiras:
Faxinal dos Castilhos	90	74.896.425	9.843.055	7%	4 %
Rio da Varzea	15	49.111.883	2.398.342	5%	
Capão Bonito	22	43.530.584	1.320.763	3%	
Agua Amarela	116	67.601.800	20.701.460	3%	
	817	797.077.043	124.696.899		

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Municipio de Lapa

Zonas	N.o de produtores com ficha de produção	Area ervateira em Hectares	Produção 1937	Produção 1938	Produção Média 1937 — 1938	Produção Média por Ha 37 — 38	Produção 1939 Estimada	Produção Média por Ha 1939
Areia Branca	36	859.7050	68.025	86.100	77.512	90	119.100	138
Agua Azul	84	2306.6835	309.064	335.203	322.133	139	439.243	190
São João	17	419.2050	47.035	52 985	50.010	110	64.500	153
Contenda	16	466.5164	33.407	49.870	41.638	89	65.095	140
Butiá	50	803.0400	54.195	84.870	74.532	86	175.300	202
Forjos	20	401.0432	56.899	52.269	54.584	135	78.340	195
Ant. Olinto	26	417.4200	62.325	63.090	62.707	150	112.275	268
Lapa	11	154.2750	21.900	11.550	43.450	281	30.200	195
Johannisdorf	30	246.8400	23.063	33.818	28.440	115	46.225	187
Fax. dos Castilhos	41	419.2650	27.730	29.730	28.230	67	54.450	129
Rio da Várzea	0	177.1642	16.208	18.330	17.299	97	24.940	140
Capão Bonito	11	96.8863	0.369	4.780	5.574	57	13.014	134
Agua Amarela	72	964.7220	99.962	112.988	106.475	110	187.253	194
	438	77.040.0250	823.142	935.583	912.584	1.535	1410.535	2.265

OBSERVAÇÕES:- Produção média por Ha, relativamente:-

1) A's médias, das declarações de 937-938:- 117 quilos de cancheada ou 234 quilos de mate verde.

2) A's médias das declarações de 939:- 180 quilos de cancheada ou 360 quilos de mate verde.

PARANÁ

MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Area total: 1.880.000.000 m².

Limites:

Ao Norte — Lapa e S. José dos Pinhaes.

Ao Sul — Santa Catarina.

A Este — S. José dos Pinhaes.

A Oeste — Santa Catarina e Lapa.

Numero de produtores inscritos até Março de 1940: 715

Numero de propriedades censeadas: 914

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Municipio de Rio Negro

Zonas	Numero de propriedades	Propriedades		
		Pequenas	Medias	Grandes
		1 a 9 Ha.	10 a 49 Ha.	Mais de 50
Pangaré	165	92	61	12
Doce	81	50	24	7
Piên	252	158	80	14
Lageado	100	52	41	7
Rio Negro	234	172	54	8
Campina Bonita	64	38	26	–
Campo do Tenente	18	14	2	2
	914	576	288	50
Percentagem	100%	63%	31,5%	5,5%

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Municipio de Rio Negro

Zonas	Numero de proprie-dades	AREA (Em M.²)			Observações
		Recenseada	Ervateira	Percentagem da area ervateira	
Pangaré	165	101.770.250	30.149.349	29	Area do Municipio de Rio Negro 1.880.000.000 m²
Doce	81	51.957.904	15.426.002	29	
Pien	252	145.914.550	35.300.582	24 %	Percentagem da area recenseada: 34,2%
Lageado	100	88.854 800	19.617.459	22 %	Area ocupada pelas erveiras: 7,2%
Rio Negro	234	136.763.000	24.572.386	17 %	
C. Bonita	64	64.970.116	7.359.464	11	
C. do Tenente	18	52.477.700	4.287.255	8	
		642.708.320	136.712.497		

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Municipio de Rio Negro

Zonas	N.º de produtores c/ ficha de produção	Area ervateira em hectares	PRODUÇÃO EM QUILOS						Observações
			1937	1938	Media 1937-1938	Media por Ha. 1937-1938	1939 (Estimada)	Media por Ha. 1939	
Pangaré	132	2762,8616	105.365	113.075	109.220	39	284.852	103	Produção media por hectare relativa :
Doce	74	1560,7552	108.938	114.510	111.724	71	204.237	130	1) As declarações de produção de 937-38 :
Pien	189	2792,2387	190.646	228.777	209.711	75	587.610	210	61 quilos de cancheada ou 122 quilos de mate verde
Lageado	76	1566,7985	71.110	101.355	86.232	55	232.387	148	
Rio Negro	92	1935,0854	136.336	163.628	149.982	77	317.139	163	2) As declarações de produção de 939-:
Campina Bonita	57	662,6895	40.632	48.820	44.726	67	97.925	147	149 quilos de cancheada ou 298 quilos de mate verde.
Campo Tenente	17	419,0455	6.551	9.164	7.857	18	24.950	59	
	737	11699,4744	659.578	779.329	719.452	402	1.749.100	960	

PARANÁ

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Area total: 480.000.000 m^2.

Limites:

Ao Norte — Campo Largo e Curitiba.

Ao Sul — Lapa e S. José dos Pinhaes.

A Este — Curitiba e S. José dos Pinhaes.

A Oeste — Campo Largo e Lapa.

Numero de produtores inscritos até Março de 1940: **97**

Numero de propriedades censeadas: **108**

MUNICIPIO DE
ARAUCARIA
I. N. M.
D.P.
N
S
O
E
CURITIBA
CAMPO LARGO
MUNICIPIO DE LAPA
DOS PINHAIS
SÃO JOSÉ
GUAJUVIRA
ARAUCARIA
LAGÔA
TOMAZ COELHO
BARIGUÍ
ARAUCARIA
PASSA UNA
GUAJUVIRA
LAGÔA
TIETÊ
ONÇAS
E.F.-SP.-RG
Rio Verde
Rio Passa Una
Rio Barigui
Rio Iguassu
Rio Alves
Rio Izabel
Rio da Onça
Ar da Gralha
Rio Faxina
Rio Maurício
Rio das Onças
ESCALA
1:75.000
LEGENDA
Séde
Povoado
E. de Ferro
E. de Rodagem 1a
E. " " 2a
C. Vicinal
Ad. Silveira

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Municipio de Araucaria

Zonas	N.º total de Propriedades	Propriedades		
		Pequenas 1 a 9 Ha	Medias 10 a 49 Ha	Grandes Mais de 50 Ha
Araucaria	45	31	12	2
Guajuvira	32	28	4	—
Lagôa	31	25	6	—
	108	84	22	2
Percentagem	100%	78%	20%	2%

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Municipio de Araucaria

Zonas	N.º de proprie-dades	Area (Em m²)			Observações
		Recenseda	Ervateira	Per. da area ervat.	
Lagôa	31	7.366.700	2.245.756	30,4	Area total do Municipio 480.000.000 m² Diferença entre a area total do municipio e a area recenseada: 438.356.838 m²
Guajuvira	32	9.759.456	2.101.455	21,5	Percentagem da area recenseada: 8,7%
Araucaria	45	24.517.006	4.839.645	19,7	Relação entre a area ocupada pelas erveiras e a area total do Municipio: 2%
	108	41.643.162	9.186.856		

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Municipio de Araucaria

Zonas	N.º de produtores c/ ficha de produção	Area ervateira em Ha	PRODUÇÃO EM QUILOS						Observações
			1937	1938	Media 1937 - 1938	Media por Ha 37 - 38	1939 (Estimada)	Media por Ha 1939	
Araucaria	17	269,0640	7950	11.100	9525	35	49.800	185	Produção media por hectare relativa:
Guajuvira	15	102,7080	5025	7.995	6510	63	26.168	254	1) ás declarações de produção 937-938:
Lagôa	21	159,8836	8850	17.250	13050	81	37.252	233	— 54 quilos de cancheada ou 108 quilos de mate verde.
	53	531,6556	21.825	36.245	29.085	179	113.220	672	2) ás declarações de produção de 939: — 213 quilos de cancheada ou 426 quilos de mate verde.

PARANÁ

MUNICIPIO DE REBOUÇAS

Area totat: 350.000.000 m^2.

Limites:

Ao Norte — Irati e Teixeira Soares.

Ao Sul — Rio Azul e S. Matêus.

A Este — Teixeira Soares e São João do Triunfo.

A Oeste — Irati e Rio Azul.

Numero de produtores inscritos até Março de 1940: **217**

Numero de propriedades censeadas: **240**

I.N.M.
D.P.
MUNICIPIO DE
REBOUÇAS
REBOUÇAS
RIOSINHO
POTINGA
BONITO
CONCEIÇÃO
RIO BONITO
Rio Preto
Rio do Cabral
Rio Cachoeira
Rio Agua Quente
R. da Campina
A. Grande
Rio Potinga
Riosinho
Rio Bonito
Rio da Barra
Rio Turvo
Rio da Conceição
EF·SP-RG
ESCALA
1:100.000
LEGENDA
Sede
Povoado
E. Ferro
E. Rodagem de 1a
E. " de 2a
C. Vicinal
N
S
O
E
Ad Silveira

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Municipio de Rebouças

Zonas	N.º de Propriedades	Propriedades		
		Pequenas 1 a 9 Ha	Medias 10 a 49 Ha	Grandes Mais de 50 Ha
Rebouças	27	3	15	9
Conceição	72	13	45	14
Rio Bonito	57	23	26	8
Riosinho	33	9	11	13
Poço Bonito	51	12	22	17
	240	60	119	61
Percentagem	100%	25%	50%	25%

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Municipio de Rebouças

Zonas	N.º de proprie-dades	Area (Em m²)			Observações
		Recenseada	Ervateira	Percent. da area ervateira	
Rebouças	27	53.633.467	28.402.445	53%	Area total do Municipio: 350.000.000 m²
Conceição	72	70.598.800	36.205.643	51%	Diferença entre a area total do Municipio e a area recenseada: 60.521.250 m²
Rio Bonito	57	32.319.050	15.751.170	49%	Percentagem da area recenseada: 82,7 %
Riosinho	33	63.937.313	28.234.629	44%	Area ocupada pelas erveiras, em relação à area total do Municipio: 39 %
Poço Bonito	51	68.990.120	27.421.495	40%	
	240	289. 478. 750	136. 015. 382		

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

DEFESA DA PRODUÇÃO

Zonamento das terras ervateiras

PARANÁ

Municipio de Rebouças

Zonas	N.º de productores c/ ficha de produção	Area ervateira em Ha	PRODUÇÃO EM QUILOS						Observações
			1937	1938	Media 1937-938	Media por Ha 37 - 38	1939 (Estimada)	Media por Ha 1939	
Rebouças	18	1290,0179	96.080	100.527	98.303	76	234.953	182	Produção media por ha., em relação :
Conceição	44	2445,7168	187.471	247.451	217.461	89	508.328	208	1.º) Ás declarações de produção de 37-38: – 87 quilos de cancheada ou 174 quilos de mate verde.
Rio Bonito	33	1082,0650	118.132	192.370	155.251	143	284.775	263	2.º) Ás declarações de produção de 39 : – 183 quilos de cancheada ou 366 quilos de mate verde.
Riosinho	16	932,4248	63.550	70.505	67.027	72	129.900	139	
Poço Bonito	36	1926,9418	131.425	136.165	133.795	69	244.694	127	
	147	7677,1663	596.658	747.018	671.837	449	1.402.650	919	

CONTRÔLE DO MERCADO

DIRETOR
NICOLAU MÄDER JUNIOR
Chefe da Divisão do Contrôle do Mercado

A INDUSTRIA DO MATE

Si a produção do mate póde se circunscrever aos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato-Grosso e São Paulo, a sua indústria, no entanto, está concentrada apenas nos três primeiros Estados, onde tem raises profundas e apresenta o mais elevado gráu de desenvolvimento. Bem avisado andou, portanto, o Governo instituindo um orgão, que longe de lhe acoroçoar com medidas protecionistas, quasi sempre de resultados desastrosos, amparou-a com medidas acauteladoras, justas e necessarias, garantindo-lhe a tranquilidade, que já vae desfrutando. Desde o início, convém acentuar, estabeleceu-se entre o meio industrial e o Instituto Nacional do Mate, o melhor espírito de colaboração.

Fazemos questão de frizar essa circunstância, porque, na chefía da Divisão do Controle do Mercado, e, portanto, mais diretamente ligado ao campo da indústria, tivemos sempre a oportunidade de constatar a prestêsa e acatamento com que os industriais têm acudido ás determinações do I.N.M., fáto que, além de demonstrar a mentalidade organizadora dessa classe, fala principalmente, da ação do Instituto, justa, serena, operosa e, sobretudo eficiênte.

MERCADOS

Um dos problemas do mate está na conquista de mercados. Esse tem sido o trabalho do I.N.M., trabalho incessante e pertinás, nestes dois anos de existência.

O retraímento do mercado argentino, foi, não resta dúvida, o grito de alarme na indústria ervateira, que foi ouvido pelo governo, com a creação deste Instituto.

As medídas então tomadas por este orgão, encaminharam-se no sentido da conservação dos antigos mercados, procurando amplia-los na medída do possivel, na conquista de novos, e, principalmente, na intensificação do consumo de mate em nosso País. E' este, a nosso vêr, ponto capital.

As estatisticas, que nos mostram as cifras irrisorias do consumo per capita no Brasil, dão, de outro lado, a perspectiva do que é possivel fazer-se em beneficio do mate, sem sairmos das nossas fronteiras.

A MISSÃO DINIZ JUNIOR

A "Missão Diniz Junior" foi corôada de todo êxito. Preferimos denominar dessa fórma ao acôrdo, que acaba de ser firmado entre a Republica Argentina e nosso País , com referência ao Mate, porque foi, não resta dúvida, graças ao trabalho inteligente e profícuo desse espirito brilhante, que preside aos destinos do Instituto Nacional do Mate; graças á ardorósa vontade desse paladino, preocupado sempre em bem servir o Brasil, em qualquer setôr onde a sua inteligencia e patriotismo são chamados á ação, que poude a nossa indústria ervateira resolver, de maneira a mais feliz, como o foi, uma das suas preocupações de maior vulto.

Para nós do Controle do Mercado, mais talvês do que ás outras Divisões do Instituto, é-nos dado sentir de perto todo o alcance desse empreendimento, e isso porque, em virtude do proprio Regulamento, que nos fixou como uma das nossas obrigações — "acôrdos com países estrangeiros" — fômos obrigados ao estudo aprofundado desse assunto, que se fazia mistér ser resolvido, o mais breve possivel, porque nisso estava, por assim dizer, o acautelamento de um dos mais justos interesses da laboriosa clase ervateira.

Qualquer que fosse, no entanto, o resultado da missão levada a efeito pelo Presidente Diniz Junior, quaisquer que fossem as concessões assentadas ou nórmas de ação fixadas entre o nosso País e a Republica Argentina, de um mérito sem contestação se revestia esse trabalho, qual o de estabelecer entre o Brasil e a Republica do Prata, um entendimento amplo, que nos daria então o caminho seguro a seguir nos nossos trabalhos.

O mercado argentino, que foi até bem poucos anos atráz, o escoadouro natural de quasi cincoenta por cento de nossa produção, retraiu-se de maneira assustadora. A intensificação da produção de mate em Corrientes e

no territorio das Missiones; o prazo de nove mêses fixado pelo governo argentino para o estacionamento do nosso mate o impôsto movel de sessenta centavos por dez quílos de erva entrada em consumo; tudo isso, emfim, que se nos apresentava como obstáculos, urgia ser removido, por meio de um entendimento capás de colocar os nossos interesses — brasileiros e argentinos — num meio termo que reatasse o rítmo do nosso intercambio comercial com esse rico País irmão.

Tão lógo ultimou a organização do Instituto, que lhe foi confiada pelo eminente Presidente Vargas, compreendeu o Dr. Diniz Junior, que lhe estava imposta a missão de resolver esse magno problema, de tão vital interesse para a economia do País.

E assim o fez, da maneira mais brilhante ,como já é do conhecimento de todos.

O convênio negociado entre o Presidente Diniz e o ilustre engenheiro Padilha, Presidente da Junta Reguladora e Ministro da Agricultura da Republica Argentina, consta do protocólo, assinado por ambos, e já ratificado pelos Governos da Argentina e Brasil, pelas cartas trocadas entre os Ministros Oswaldo Aranha e José Maria Cantillo.

I. N. M.

CONTROLE DO MERCADO

Imposto movel Argentino incidindo sôbre o Mate importado do Brasil.

Classe	Importação				Unidade de imposto móvel		Equivalencia em Rs. do imposto móvel				Totais arrecadados em Rs.			
	(9 mêses) 1936	1937	1938	1939	1936	1937-38-39	1936	1937	1938	1939	1936	1937	1938	1939
Çancheada	26.107.173	29.052.520	24.290.693	28.962.391	0,04	0,06	$193	$269	$268	$276	5.036:664$	8.396:178$	6.995.777$	7.637:220$
Beneficiada	171.990	327.537	101.339	73.009							33:194$	94:656$	29.165$	20:150$

O HISTORICO DA INDUSTRIA DO MATE

Ao lado do trabalho, que está sendo executado vizando a racionalização da produção e indústria do mate, fazia-se mistér voltarmos as nossas vistas para um assunto merecedor da nossa melhor atenção. Tratava-se de escrever a historia da industria ervateira, mais que centenaria, trazendo desde os seus primordios até os nossos dias, todas as suas fáses de prosperidade e de esmorecimento, traçando, a par disso, o perfil dos seus pioneiros e daqueles que a têm engrandecido, pelos aperfeiçoamentos nela introduzidos, pelas campanhas em seu beneficio, pelo seu melhoramento emfim.

E foi nesse sentido, que nos dirigimos a todos os industriais solicitando-lhes a sua colaboração nesse empreendimento, que se nos afigurava mais que simples homenagem, uma verdadeira justiça.

O nosso apêlo, como, aliás, não podia deixar de ser, encontrou em todos os colaboradores do I. N. M., o melhor espírito de bôa vontade, e, mais que isso, a sua brilhante solução.

O Dr. David Carneiro, nome sobejamente festejado nos meios intelectuais paranaenses, e, alem disso, industrial dos mais acatados, prontificou-se, num gesto sobremaneira nobre, a fazer esse trabalho, relativo ao Paraná, sem onus algum para o Instituto, e que deverá ser apresentado por todo este ano.

Terá, assim, a Industria do Mate, dentro em pouco, a primeira contribuição do seu historico traçada por um dos seus maiores conhecedores.

A CREAÇÃO DE ARMAZENS DISTRIBUIDORES NESTA CAPITAL E EM SÃO PAULO

A creação de Armazens Distribuidores em São Paulo e aqui no Distrito Federal, por iniciativa do Centro de Exportadores Brasileiros de Mate, Ltda., é um cometimento, que merece os aplausos mais entusiasticos.

Nesses mercados de tão grandes possibilidades, os Armazens completarão o trabalho de propaganda levado a efeito nessas praças, facilitando aos comerciantes a imediata aquisição do produto.

Essa idéa de Armazens, ou depositos, em locais onde se antevê a possibilidade de êxito em qualquer empreendimento comercial, não é de hoje. Vem de longa data.

Já foi preconizada para as praças estrangeiras, e, para o mate, é assunto que merece os maiores estudos, dados os relatorios dos nossos representantes nos Estados Unidos, que manifestaram a grande vantagem de depositos de mate nesse País, afim de poderem atender com rapidez os pedidos desse futuroso mercado.

O relatorio da Sub-Comissão de Reconstrução Economica e Financeira, apresentado em 1935, na Antiga Camara dos Deputados, aconselhava, tambem, essa medida como das mais salutares para o incremento cada vez maior da nossa exportação.

E, ainda a esse mesmo respeito, vamos reproduzir abaixo as palavras do relatorio do eminente Brasileiro Conselheiro Ruy Barbosa, quando Ministro da Fazenda em 1890:

> "Estabelecerem-se, nas praças estrangeiras, que mais importam, ou recebem os nossos produtos, casas brasileiras, filiais ás mais importantes de nossas praças, ou diretamente relacionadas com estas, por intermedio das quais se possam exportar os generos nacionais.

Assim cessará o monopolio da exportação dos nossos produtos, exercitada privativamente pelas casas estrangeiras no Brasil, filiais a casas matrizes situadas nos mercados europêus e americanos, as quais exploram o comercio dos frutos da nossa cultura a preços ditados pelo arbitrio dos interesses de uma especulação sem corretivos.

Os artigos que importamos dos vários mercados estranhos, são, na sua quasi totalidade, recebidos dirétamente ou á consignação, por casas estrangeiras estabelecidas no Brasil, de onde se escoam, em sua maior parte, senão no todo, os valores dos avultados lucros conferidos nesse comercio.

Esses creditos afluem, em sua generalidade, para a patria dos comerciantes, ou especuladores, que utilizam esse ramo de negocio, concorrendo este elemento como fator de primeira ordem para a depressão do cambio.

Entretanto, no estrangeiro não há casas brasileiras, que recebam os nossos generos, para os vender por conta propria, ou á consignação encaminhando para o Brasil os vantajosos proventos desse comercio importante.

E' certamente de **iniciativa particular** a creação dessas casas nas praças estrangeiras, para receberem e venderem os nossos principais produtos, como o café, a borracha, o assucar, e outros. Mas o governo da República, á semelhança do que fazem outros Estados, poderia, mediante certos incentivos, acoroçoar essa iniciativa de vantagens incontestaveis e preciosissima para o desenvolvimento economico do país".

Estas palavras proferidas em 1890, não resta dúvida, que estão ainda hoje perfeitamente atualizadas.

Os depositos de mate devem, a nosso vêr, surgir juntamente com a propaganda nos mercados que se queira conquistar. Daí o nosso entusiasmo por essa iniciativa da creação de Armazens em S. Paulo e no Distrito Federal, sem contestação mercados de grandes possibilidades, e que poderão servir de estudo para a creação de novos em outras praças do País e do estrangeiro.

AS LIGAÇÕES DO I. N. M. COM O MEIO IMPORTADOR CHILENO E URUGUAIO

Com o objetivo de conhecermos perfeitamente, com os maiores detalhes possiveis, não só as possibilibidades, como, principalmente, a maneira como está sendo feita a nossa exportação para o Chile e Uruguai, dirigimos a todos os importadores de mate desses dois países, a carta, que abaixo transcrevemos.

E' esse, estamos convencidos, o melhor modo de conhecermos as dificuldades, que ainda se apresentam ao nosso intercambio com esses excelentes mercados, e as sugestões, que nos forem lembradas, servirão para nos orientar no cumprimento dos itens regulamentares, que nos mandam estudar as condições dos mercados externos.

——o o——

Rio, 2 de Fevereiro de 1940.

Ilmo. Sr.

Na qualidade de Chefe da Divisão do Controle do Mercado do Instituto Nacional do Mate, e no desempenho da nossa missão, tomámos a liberdade de escrever a V. S., não só com o objetivo de estabelecer um campo de cordial cooperação entre os importadores desse País e exportadores braleiros, como, também, de solicitar a gentileza de informações, que nos poderão ser úteis, no estudo de medidas capazes de facilitar, tanto quanto possivel, o comércio do mate com o seu País.

Queremos que V. S. nos honre com a sua valiosa sugestão, já sob o ponto de vista de medidas que possam concorrer em beneficio desse meio importador, já sobre a preferência desse mercado, quanto aos tipos de mate. Além disso desejariamos saber si as nossas embalagens têm assegurado a

perfeita apresentação do produto, si os meios de transporte têm sido regulares, ou outra qualquer observação que a sua grande experiência possa nos enviar, como colaboração e que, pode ter a certeza, receberemos com o maior agrado.

De outro lado, ser-nos-ia bastante util saber como têm repercutido as medidas disciplinadoras, creadas pelo I. N. M. para os negocios de mate nesse País.

Seria também de grande alcance si nos pudesse mandar informações da maneira como aí se faz a propaganda do mate, si pela imprênsa, pelo radio, cartazes, ou sob qualquer outra modalidade.

Com a mais alta consideração e apreço

Nicolau Mäder Junior
Diretor.

OS PREÇOS MINIMOS DE EXPORTAÇÃO

SEUS BENEFICIOS

Com a fixação dos preços minimos de produção e exportação, conseguiu o Instituto um dos maiores beneficios, não só para o meio ervateiro, como, tambem, para a propria economia do País.

O produtor tem, hoje em dia, a certeza que o seu produto não sofrerá as consequencias das perturbações proprias aos meios onde entra a especulação, e, de outro lado, já se acostumou a sentir a presença do Instituto, por intermedio da sua ação fiscalizadora, obrigando mesmo aos que adquiriram o mate do produtor, por preço inferior ao fixado em suas resoluções, a repôr as importancias pagas a menos.

EXPORTAÇÃO

Quanto aos resultados advindos com a fixação dos preços de venda basta atentarmos para a disciplina que hoje existe em nossa exportação, conseguindo acabar com o que acontecia antigamente, com especialidade no mercado uruguaio, em que a diferença de preço na aquisição do mate, acarretava, muitas vezes a creação de grandes estoques nessa praça, ameaçando, por meio de competições proprias do comercio, ás lutas sempre de consequencias desastrosas.

Hoje a nossa exportação já se encontra perfeitamente organizada, tanto assim que, um simples confronto dos dados referentes á nossa exportação em 1939 com os de 1938, bastará para nos convencer que, não só o volume fisico, como tambem o valor em papel e ££ ouro, no ano de 1939, foram sensivelmente maiores.

EXPORTAÇÃO

Anos	Quantidade em toneladas	Valor — Contos de reis	Valor tonelada — Em 1$000 papel
1938	63.241	59.378	939$000
1939	63.508	66.556	1:048$000
Diferença + ou — ano anterior	+ 267	+ 7.178	+ 109$000

E esse aumento poderia ser maior ainda si não fosse a diminuição de importação do Uruguai, pelos motivos que adiante citaremos, pois a nossa exportação em 1939, relativamente a de 38, aumentou tanto para a Argentina, como para o Chile.

EM QUILOS

Anos	Argentina	Chile	Uruguai
1938	24.392.232	5.118.499	23.914.125
1939	29.035.400	8.609.832	21.220.856
Dif. + ou — rel. 1938	+ 4.643.168	+ 3.491.333	—2.693.269

Mas, esse fato não implica, em absoluto, que tenha diminuido o consumo de mate nesse País. Pode, até, ter aumentado. Apenas os grandes estoques existentes nesse mercado concorreram para essa importação menor. Mas, o que não deixa logar a duvidas, é que de hoje em diante, estará esse mercado perfeitamente regularizado.

O valor medio do quilo exportado, em 1939, foi bem maior que nestes tres ultimos anos.

Anos	Valor medio por quilo de mate exportado
1936	$962
1937	1$013
1938	$939
1939	1$048

Outra circunstancia — e das mais convincentes — que vem ao encontro da nossa argumentação, que procura mostrar, com elementos concretos, que a nossa exportação melhorou consideravelmente, sob a ação racionalizadora do Instituto, é que hoje em dia, desde o inicio da ação do I. N. M., todo o valor da exportação do mate é F. O. B., ao contrario do valor considerado anteriormente, que era C. I. F.

Com essa circunstancia, mais patente fica, ainda, o que vimos de asseverar, que a nossa exportação já está colhendo os beneficios da ação do Instituto, procurando amparar os interesses não pequenos da prospera industria ervateira.

I. N. M.

Mate

CONTROLE DO MERCADO

Exportação de Janeiro a Dezembro

1939

Estados	Primeiro Semestre	Segundo Semestre								
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais (2.o Semestre)	Totais	%
Paraná	13.595.706	2.014.795	3.015.076	3.269.093	4.384.698	5.046.945	3.471.531	21.802.138	35.397.844	55,74
Santa Catarina	4.557.100	1.910.439	296.582	254.194	849.725	432.374	1.328.022	5.071.336	9.028.436	15,16
Rio Grande do Sul	835.827	101.300	247.800	100.300	30.540	12.300	495	492.735	1.329.562	2,09
Mato Grosso	8.316.940	1.546.316	1.757.781	1.369.545	1.547.972	1.352.920	1.037.050	8.611.590	16.928.530	26,65
São Paulo	—	—	—	—	191.580	—	32.250	223.830	223.830	0,36
Totais	27.306.573	6.172.850	5.317.239	4.993.132	7.004.515	6.844.539	5.859.354	36.201.529	63.508.202	100%

NOTA: — Como «a guia de controle de exportação» entrou em vigor em Julho, só por isso damos, a partir dessa data, a exportação relativa a cada mês.

Exportação

Quilo liquido

ESTADOS	ANOS		Diferença mais ou menos relação ano anterior
	1938	1939	
Paraná	36.202.013	35.397.844	— 804.169
Santa Catarina	14.262.297	9.028.436	— 4.633.861
Rio Grande do Sul	1.659.383	1.329.562	— 329.821
Mato Grosso	11.117.307	16.928.530	+ 5.811.223
São Paulo	—	223.830	+ 223.830
Totais : —	63.241.000	63.508.202	+ 267.202

I.N.M.
Contrôle do Mercado
MATE - DISTRIBUIÇÃO DA EXPORTAÇÃO - 1939
TOTAL
63.508.202
BRASIL
4.326.855
NORUEGA
378
INGLATERRA
59 182
HOLANDA
17 340
BELGICA
602
E. UNIDOS
14 782
MEXICO
5
CUBA
2.305
PORTUGAL
1.379
ARGELIA
2.036
PARAGUAI
2.015
SUECIA
2.172
DINAMARCA
200
POLONIA
2.313
ALEMANHA
114.350
FRANÇA
84 602
SIRIA
3.677
EGITO
127
TUNISIA
1 000
AUSTRALIA
6.633
CAPETOWN
161
CHILE
8 609 832
ARGENTINA
29.035.400
URUGUAI
21.220.856
UNIDADE - Quilo liquido
G.J. Silveira

I. N. M.

CONTROLE DO MERCADO

DEZEMBRO 1939

Direitos aduaneiros

Incindindo sôbre o mate

PAÍSES	DIREITOS ADUANEIROS	UNIDADE DE TAXAÇÃO (EM QUILOS)
Alemanha	40 Marcos	100
Chile	0,25 pêsos Chilenos	1
Dinamarca	10 Ores (Mate moído mais 10%)	1
Equador	0,50-Cincoenta centavos de Sucre	1
Estados Unidos	5% ad valorem	
França	Livre	
Hespanha	200 pesetas (ouro)	100
Holanda	75 Florins	100
Italia	38 Liras	1
Marrocos-Francês	12,5% ad valorem	100
Noruega	2,43 Corôas (1 corôa e 50% + 62%)	1
Portugal	$20 e $10 ouro, pauta máxima e minima	1
Suecia	Livre	
Suissa	15 Francos Suissos e mais 20%	100
Uruguái	4 centésimos e mais 9% adic.	1
Algeria	Livre	
Tunisia	Livre	
Venezuela	3,20 Bolivares	1
Colombia	$ 1,05 (moeda Colombiana)	1
Paraguái	Livre	
Bolivia	Bolivianos 0,60	1
Finlandia	25 Mk.	1
Grecia	12 Drackmas metálicos	100
Mexico	$ 0,20	1
China	Para chá em pó 8.00 unidades ouro — 3,20 U. S.	100
	Outros tipos 35% ad valorem	

CONTRIBUIÇÕES DO CONTROLE DO MERCADO

Como diretor e chefe da Divisão do Controle do Mercado, todas as conclusões dos nossos estudos, que se prendem aos interesses da industria e comercio do mate, têm sido apresentadas á Diretoria, para que se convertam em Resoluções, que vão, assim, disciplinando as atividades nesse importante setôr da nossa economia.

Assim é que as nossas sugestões foram transformadas:

RESOLUÇÃO N.° 25 — Tratando da aplicação da importancia de $500 em quinze quílos, prevista pela Resolução 7, de 27 de abril, e fixada pela Resolução n.° 16, de 17 de Julho de 1939, e paga pelos industriais ou comerciantes dos Estados do Paraná e Santa Catarina, quando iniciado o funcionamento pleno dos Entrepostos.

Essa importancia terá a seguinte aplicação:

a) Rs. $200 para a manutenção dos serviços de Entrepostos da produção;

b) Rs. $300 para a constituição do fundo de financiamento para o amparo á produção.

RESOLUÇÃO N.° 28 — Suprimindo da codificação adotada pelo Instituto o tipo de mate beneficiado, padrão V 3 e modificando o padrão P. 2, que não poderá conter mais de 25 % de talinhos.

Não permitindo a venda dos típos V 1 e V 2, P 1 e P 2, nos mercados do País, em invólucros superiores a um quilo bruto. Em todo invólucro destinado ao mercado interno será obrigatoria a indicação do nome do fabricante, local da fábrica, data do beneficiamento e declaração do peso.

RESOLUÇÃO N.° 31 — Determinando que a exportação do mate cancheado a partir de 15 de Fevereiro ultimo, fosse feita, obrigatoriamente, em saccos de 60 quilos sem desconto de tára.

RESOLUÇÃO N.° 32 — Art. 1.° — Fica limitada a 15 % a exportação do mate tipo "U 2" e á mesma percentagem a dos dois tipos "P B 1" e "P C 1", destinados ao Uruguai.

§ 1.° — As percentagens acima indicadas, serão calculadas sobre o total das vendas anuais de mate para o dito País.

§ 2.° — A percentagem permitida para o mate "P B 1" e para o "P C 1" compreende a somação destes dois tipos.

RESOLUÇÃO N.° 33 — Art. 1.° — Para a safra de 1940 são fixados os seguintes preços minimos de venda do mate cancheado, tipo exportação, secado em barbaquá, produzido no Estado de São Paulo.

I — **Para o produtor,** $900, á vista ,por quilo, a granel, posto sôbre vagão, em Santos. Quando a compra se fizer no interior do Estado, o preço será na mesma base, menos o frete da respectiva localidade, até Santos.

II — **Para o exportador,** 1$250, por quilo ensacado, FOB Santos, contra saque á vista, acompanhado dos documentos de embarque e sem desconto.

Alem dessas, outras sugestões ainda não foram transformadas em lei, como, por exemplo, a que regulamenta a maneira de distribuir e revizar as quotas de exportação.

Só nos referimos a estes ultimos assuntos estudados pelo Controle do Mercado, visto como já nos referimos, no nosso Boletim Informativo n.° 1 e Relatorios 1 e 2, ás demais resoluções baixadas pelo I. N. M., até ás datas das suas publicações.

O MATE EM SÃO PAULO

A convite da Presidencia do Instituto, reuniram-se nesta Capital, na segunda quinzena do mês de Dezembro, os representantes mais destacados do meio ervateiro paulista. Compareceram os seguintes comerciantes inscritos:

— SOCIEDADE INTERCAMBIO MERCANTIL ARGENTINO-BRASILEIRO, LTDA.; (SIMAB).

— MIGUEL PINONI e MARIO LEBRÃO.

Todos os assuntos relacionados com os interesses ervateiros do Estado Bandeirante foram devidamente estudados, chegando-se a conclusões, não só quanto á época de córte nos ervais, preços minimos de produção e venda, padronização do tipo de exportação, embalagem, distribuição de quótas aos comerciantes e outras medidas de real interesse para o comercio do mate.

São as seguintes as quótas fixadas para a exportação:

SIMAB	1.300	Toneladas
MIGUEL PINONI	250	"
MARIO LEBRÃO	250	"

Do resultado desse entendimento baixou a Presidência do I. N. M. as seguintes instruções:

INSTRUÇÕES SÔBRE A EXPORTAÇÃO DO MATE PRODUZIDO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Em 26 de Janeiro ultimo foram baixadas pela Presidencia do I.N.M., as seguintes instruções, que deverão ser observadas pela Delegacia Regional do Estado de São Paulo e demais inspetores e fiscais com sede nesse mesmo Estado:

"1.° — O tipo de exportação do mate paulista será constituido de folhas secadas em barbaquá, com a tolerancia de 10 % em paus e 3 % em pó. Codificação S. B. 1 (São Paulo Barbaquá n.° 1).

2.° — A embalagem será uniforme, em sacos com o peso bruto de 60 quilos, sem desconto de tára.

3.° — As vendas serão feitas contra saque á vista, acompanhado dos documentos de embarque e sem desconto algum.

4.° — As cambiais serão emitidas na moeda que a Fiscalização Bancaria autorizar e o seu valôr será equivalente, em réis, ao preço mínimo oficial.

5.° — Os exportadores ficam obrigados a enviar ao I. N. M. comunicação, por carta, de cada venda que efetuarem.

6.° — Igualmente, se obrigam a enviar ao I. N. M. uma cópia de cada fatura que extrairem.

7.° — Os exportadores, como contribuição para os serviços de fiscalização, na execução dos itens precedentes, entregarão á Delegacia do I. N. M., em São Paulo, juntamente com a "Taxa de Propaganda", a importancia correspondente a meio por cento (1/2 %) do valor de cada fatura.

8.° — Mesmo que não seja feita a exportação por Santos o exportador deverá pedir a "Guia de Contrôle de Exportação" á Delegacia nessa cidade, remetendo para alí juntamente com o pedido da "Guia", as importancias da taxa e da contribuição devidas ao I.N.M."

FIRMAS ESTRANGEIRAS QUE SE INTERESSAM PELO MATE

Com os dados informativos fornecidos pelo Serviço de Intercambio da Associação Comercial, com a qual mantemos entendimentos, e com o intuito de favorecer á industria ervateira, assim nos dirigimos em janeiro ultimo, ao Centro de Exportadores Brasileiros de Erva Mate, Ltda.:

"Snr. Gerente:

A Associação Comercial do Rio de Janeiro, com a qual procuramos entendimentos, no sentido de melhor colaborar em beneficio dos exportadores de mate, acaba de receber das firmas cuja relação anexamos, cartas em que manifestam o desejo de entrarem em ligações com a Industria do Mate em nosso País.

Levando ao vosso conhecimento essa informação, que, certamente, será transmitida a todos os associados dessa prestigiosa agremiação, valemo-nos da oportunidade para apresentar-vos as nossas

Cordiais saudações

a) **Nicolau Mader Junior**

Chefe da D. do Contrôle do Mercado.

T. N. Williams
1079-81 Beaver Hall Hill
Montreal — Canadá

Bender Importing Co.
1109 Market Street
San Francisco — California – U. S. A.

Societé Franco-Haitienne
67 Rue Paschoal

Paris — (13 eme) — França
H. Motola
Beyigire Istikial Cad. 178
Istanbul — Turquia
A. J. Abrahamse & Sons (Pty) Ltda.
56 Darling Street
Capetown — (U. S. Africana)
Max Meyer
José Maria Montero, 2712
Montevidéo — Uruguai
Arturo Just
Calle Rivera, 2103 Dept.° 6
Montevidéo — Urugai
Soc. Cooperativa Ferroviarios F. C. A. B. Ltda.
Casilla Postal, 115
Antofagasta — Chile

INM
CONTROLE DO MERCADO
Exportação por tipos
JULHO A DEZEMBRO
1939
U1
MB1
OUTROS tipos
8.88%
PB1
4.68%
U2
9.84%
C1
12.72%
PC1
12.95%
TOTAL
36 202
Toneladas
MIL TONELADAS
U1
Extra, Super Extra ou especialissima Uruguai, do Paraná ou S. Catarina; Extra, tipo 2, do R. Grande e Extra do Paraná destinado ao Rio Grande ou Mato Grosso
MB1
Cancheada de Barbaquá, de Mato Grosso
PC1
Cancheada de Carijo do Paraná ou S. Catarina
C1
Extra Chile, tipo 6, do Paraná ou S. Catarina
U2
Especial Uruguai do Paraná ou S. Catarina; Extra tipo 1 do R. Grande e Especial do Paraná destinado ao Rio Grande
PB1
Cancheada de Barbaquá do Paraná ou S. Catarina

AS PREFERENCIAS DOS MERCADOS COSUMIDORES
TIPOS

Pelas nossas estatisticas já podemos fazer um estudo sobre as preferencias dos mercados consumidores de mate. O Chile nos compra exclusivamente mate beneficiado e do tipo mais fino, o Uruguai nos importa 88 % de mate beneficiado, tambem da melhor qualidade, e 12 % de mate cancheado, enquanto a Argentina nos importa 99,7 % de mate cancheado e apenas 0,3 % de beneficiado.

Vão assim sendo definidas as preferencias desses tres mercados, os mais importantes, que absorvem 99 % de toda nossa exportação.

A indústria do mate está aparelhada para apresentar, como tem apresentado, o melhor e mais cuidado produto, elaborado pelos processos mais adeantados.

A intensificação de venda do tipo mais fino está, no entanto, em função da exigencia do consumidor.

Só deste. A proposito vale transcrever aqui, por judiciosas e sensatas, as palavras do Dr. Benedito Silva, Diretor da Secretaría do Instituto Nacional de Estatistica, em artigo sobre **"A Colaboração do Consumidor na Campanha dos Cafés finos".**

"Nunca o aperfeiçoamento de um produto industrial qualquer, diz ele, se processa em consequencia de deliberação espontanea do produtor. A grande e indiscutivel conveniencia de impôr o produto, pela qualidade, ás preferencias do consumidor, é que obriga o dono da Industria a desvelar-se em cogitações, afim de alcançar aquele objetivo puramente comercial.

Não ha fabricante, seja de automoveis ou de vinhos , que se empenhe em melhorar a qualidade dos seus produtos, levado exclusivamente pelo amôr ao progresso, ou pelo desejo desinteressado de aumentar o prazer, as vantagens ou ainda a comodidade do consumidor. Este é que, preferindo,

naturalmente, o melhor produto, determina — sempre que não haja monopólio de produção e o artigo seja realmente de consumo forçado — o aperfeiçoamento quasi infinito da respetiva técnica manufatureira.

Não é necessario consultar os tratados de economía política, nem recorrer á analise dos fatores influentes no jogo da famosa lei da oferta e da procura, para se chegar ao conhecimento da verdade, com que o simples bom senso de cada um se põe logo de inteiro acôrdo, de que é a exigencia do consumidor que orienta as atividades fabrís do indústrial inteligente".

O Instituto Nacional do Mate, sem abandonar, o que, aliás, desaconselhavel sería fazer, as preferencias dos mercados consumidores, vem, no entanto, cuidando da melhor fórma possivel da padronização do produto, resolvendo a supressão de tipos, modificando outros e restringindo a exportação de alguns.

O tipo **V 3** — Mate verde classe 50, da Paraná ou Santa Catarina (50 % de folha separada entre as telas 5 e 12 e 50 % de talinhos) e **Chá tipo 2,** do Rio Grande (folha cortada, 50 % de talinhos completamente isento de pó), foi suprimido.

O tipo **P 2** — foi modificado. Passou a ser **Mate preto classe 25** — do Paraná ou Santa. Catarina (75 % de folhas separadas entre as telas 5 e 12 e 25 % de talinhos).

Em relação aos tipos **U 2** — Especial Uruguai, do Paraná ou Sta. Catarina, **P B 1,** cancheada de Barbaquá do Paraná ou Sta. Catarina, e **P C 1,** cancheada de Carijo do Paraná ou Sta. Catarina, foi baixada a seguinte Resolução:

N.° 32

O Presidente interino do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acôrdo com a deliberação da Diretoria, tomada **ad-referendum** da Junta Deliberativa,

RESOLVE :

Art. 1.° — Fica limitada a quinze por cento (15 %) a exportação do mate tipo "U 2" e á mesma percentagem, a dos dois tipos "P B 1" e "P C 1", destinados ao Urugai.

§ 1.° — As percentagens acima indicadas, serão calculadas sôbre o total das vendas anuais de mate para dito País.

§ 2.° — A percentagem permitida para o mate "P B 1" e para o "P C 1" compreende a somação dêstes dois típos.

Art. 2.° — A presente resolução entra em vigôr nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1940.

(a) **Carlos Gomes de Oliveira**
Presidente interino.

Vai, assim, o I. N. M., atendendo embora ás preferencias dos mercados consumidores, tratando de padronizar o nosso produto.

O MEIO INDUSTRIAL ERVATEIRO

A INDÚSTRIA DO MATE E' GENUINAMENTE NACIONAL

A indústria do Mate em nosso País é centenária. Está quasi toda, hoje em dia, entregue aos descendentes dos seus verdadeiros pioneiros, que se fizeram batalhadores incansaveis pelo seu aperfeiçoamento sempre crescente.

Ilustre escritor em um ensaio sobre os Problemas Nacionais, teve ensejo de escrever as palavras seguintes: "Quem observar com atenção, verificará que na Industria Nacional o capital é em regra geral estrangeiro; a máquina é estrangeira; os industriais são estrangeiros; a materia prima em grande parte é estrangeira; os técnicos são estrangeiros; o operario é estrangeiro. Nacional só é o consumidor".

A indústria do mate desmente ponto por ponto, essa observação, pois é uma indústria genuinamente nacional, já quanto aos industriais, capitais, materia prima e operarios. E, mesmo,— circunstância interessante — a percentagem maior de consumo está com o consumidor estrangeiro, e, não, com nacional.

E' esse, aliás, conforme já referimos anteriormente, um dos pontos que mais têm preocupado a administração do Instituto que vê no mercado interno a solução mais lógica e racional, por assim dizer, para ficar a indústria do mate, a cavaleiro das vicissitudes próprias do comércio exterior. Ademais, é insignificante ainda o consumo de mate em nosso País. Excetuado o Rio Grande do Sul, onde o consumo **per capita** já representa cifra expressiva, os outros Estados, todos eles, pelo pouco que consomem, são por isso mesmo verdadeiros mercados a conquistar.

Os quadros anexos mostram os industriais devidamente inscritos no I. N. M. até esta data.

INDUSTRIAIS INSCRITOS
(Até Março de 1940)

PARANÁ

Jordão Mäder & Cia. .... 1 — 50 — 1
Nicoláu Mäder & Cia. .... 1 — 50 — 2
David Carneiro & Cia. .... 1 — 50 — 3
Leão Junior & Cia. Ltda. .... 1 — 50 — 4
José Lacerda .... 1 — 50 — 5
Ascanio Miró & Cia. .... 1 — 50 — 6
Correia & Cia. .... 1 — 50 — 7
Guimarães & Cia .... 1 — 50 — 8
B. R. de Azevedo & Cia .... 1 — 50 — 9
Fábricas Fontana Ltda. .... 1 — 50 — 10
H. Jordan & Cia. .... 1 — 50 — 11
Alfredo d'Almeida & Cia. .... 1 — 50 — 12
Emilio von Linsingen & Cia .... 1 — 50 — 13
Adalberto de Araujo .... 1 — 50 — 14
Mate Triunfo Ltda. .... 1 — 50 — 15
Firmino Pacheco Sobrinho & Cia .... 1 — 50 — 16
Muggiati & Muggiati .... 1 — 50 — 17
Meireles, Souza & Cia. .... 1 — 50 — 18
J. Procopiak & Irmão .... 1 — 50 — 19
J. T. Saboia & Cia. .... 1 — 50 — 20
Admar Sá .... 1 — 50 — 21
Adelio & Cia. .... 1 — 50 — 22
Paulino Vaz & Cia. .... 1 — 50 — 23

SANTA CATARINA

H. Jordan & Cia. .... 2 — 50 — 1
H. Douat & Cia. .... 2 — 50 — 2
J. Procopiak & Irmão .... 2 — 50 — 3
Sociedade Cooperativa de Produção dos Produtores de Mate de Mafra .... 2 — 50 — 4
Bernardo Stamm .... 2 — 50 — 5
J. Wolff & Irmão .... 2 — 50 — 6
Arthur Pereira .... 2 — 50 — 7

RIO GRANDE DO SUL

Severino Alves Munhoz .... 3 — 50 — 1
Tarrasconi & Farina .... 3 — 50 — 2
Astolfi Moccelin & Cia .... 3 — 50 — 3
Bozeto & Cia .... 3 — 50 — 4

Atilio & Orestes Roman .... 3 — 50 — 5
Dal Pai & Cia. .... 3 — 50 — 6
Zacarias Antonio Santos .... 3 — 50 — 7
Reinaldo Seger .... 3 — 50 — 8
Thebaldo Auler .... 3 — 50 — 9
João Baldo & Cia. .... 3 — 50 — 11
Apolonio Zorzan .... 3 — 50 — 10
Empreza Riograndense de Mate, Ltda. .... 3 — 50 — 14
Lopes Irmãos .... 3 — 50 — 17
José Ribeiro dos Santos .... 3 — 50 — 20
A. Gomes Pereira .... 3 — 50 — 21
Alberto Jorge Lohmann .... 3 — 50 — 22
C. Waldemar Fett .... 3 — 50 — 23
Manoel Estanislau .... 3 — 50 — 24
Waldomiro Arbo .... 3 — 50 — 25
Jacinto Roque Machado .... 3 — 50 — 27
Manoel Lopes da Silva .... 3 — 50 — 28
Pedro de Moura .... 3 — 50 — 31
Homero Guerra .... 3 — 50 — 33
Pedro Paulo Fialho .... 3 — 50 — 35
Ramão Luciano de Souza .... 3 — 50 — 36
Alfredo Scherer .... 3 — 50 — 45
Balbino Pereira dos Santos .... 3 — 50 — 46
Cooperativa Regional de Produtores de Mate (Rio Branco).... 3 — 50 — 53
Olinto Ramos Queiroz .... 3 — 50 — 44
Ricardo Reckziegel .... 3 — 50 — 47
Macedo & Irmão .... 3 — 50 — 50
Faustino Ribeiro de Lima .... 3 — 50 — 52

SÃO PAULO

Bojart Ltda. — Séde Baurú .... 5 — 50 — 1

COMERCIANTES INSCRITOS — MARÇO DE 1940

PARANÁ

Nicoláu Mäder & Cia. .... 1 — 30 — 1
Empreza Riograndense de Mate, Ltda. .... 1 — 30 — 2
Meirelles Souza & Cia .... 1 — 30 — 3
Francisco Machado .... 1 — 30 — 4
Antonio A. Ramos .... 1 — 30 — 5
Viuva G. Molli & Cia. .... 1 — 30 — 6
Leão Junior & Cia. Ltda. .... 1 — 30 — 7
Fábricas Fontana, Ltda. .... 1 — 30 — 8
H. Jordan & Cia. .... 1 — 30 — 9
Adalberto de Araujo & Cia. Ltda .... 1 — 30 — 10

B. R. de Azevedo & Cia.	1 — 30 — 11
Jordão Mäder & Cia.	1 — 30 — 12
S. A. Indústrias Reunídas F. Matarazzo	1 — 30 — 13
J. Procopiak & Irmão	1 — 30 — 15
Cia. Madeiras Alto Paraná	1 — 30 — 14

SANTA CATARINA

Bernardo Stamm	2 — 3 — 1
Emiliano Abrão Seleme	2 — 30 — 2
J. Wolff & Irmão	2 — 30 — 3
Floriani Bonato & Cia.	2 — 30 — 4
H. Douat & Cia.	2 — 30 — 5
J. Procopiak & Irmão	2 — 30 — 6
H. Jordan & Cia.	2 — 30 — 7
Arthur Pereira	2 — 30 — 8

RIO GRANDE DO SUL

Carlos Lubisco & Cia.	3 — 30 — 1
Empreza Riograndense de Mate, Ltda.	3 — 30 — 2
Sociedade Hervateira do Rio Grande, Ltda	3 — 30 — 3

MATO GROSSO

Companhia Mate Laranjeira S. A.	4 — 3 — 1
Derzi & Cia.	4 — 30 — 2
José Sahib & Irmão	4 — 30 — 3
Karin Katurchi	4 — 30 — 4
Vierci & Brun, Ltda	4 — 30 — 5
Bacha & Irmão	4 — 30 — 6

SÃO PAULO

Sociedade Intercambio Mercantil Argentino Brasileiro, Ltda.	5 — 30 — 1
Companhia Comercial Alto Paraná S. A.	5 — 30 — 2
Miguel Pinoni	5 — 30 — 3
Mario Lebrão	5 — 30 — 4

FABRICAS DO PARANÁ

PELA investigação levada a efeito no meio industrial, através da Ficha n.º 1 de Racionalização da Indústria, conseguimos os dados que seguem.

	OPERARIOS	
	Brasileiros	Estrangeiros
Homens	431	26
Mulheres	74	—
Menores	34	—
Totais	539	26
Percentagens	95 %	5 %

Das 18 firmas do Paraná, que responderam ao questionario e que representam 78 % do total de industriais inscritos, 11 estão filiadas a Sindicátos e 2 a Instituto de Auxilios Mutuos.

Os industriais do Paraná manifestaram a sua preferência pelas seguintes fórmas de propaganda:

Pelo Radio	Distribuição de Amostras	Cinema	Radio e Distribuição	Imprensa Radio Distribuição
4	1	1	1	5

Pelo exposto vê-se que 83 % dos industriais do Paraná vêem no Radio um dos mais eficientes meios de propaganda.

No Paraná 15 fábricas trabalham no regimem de 48 horas por semana e 3 no de 60 horas.

Salários médios no Estado do Paraná são os seguintes:

Homens . . .. 10$000
Mulheres . . .. 4$500
Menores . . .. 3$500

No Estado do Paraná o salário médio, referente á Indústria ervateira é superior ao salário mínimo, estipulado pela Comissão de Salário Mínimo do Estado, que fixou para o trabalhador adulto os salários de 7$200 e 6$400, conforme determinadas regiões do Estado.

FABRICAS DE STA. CATARINA

	OPERARIOS	
	Brasileiros	Estrangeiros
Homens	62	—
Mulheres	2	—
Menores	—	—
Totais	64	
Percentagens	100 %	

Das 7 firmas de Santa Catarina registradas no I. N. M., somente 5 responderam ao nosso questionario. Destas, apenas 2 estão filiadas a Sindicatos de Classe.

Salários medios no Estado de Sta. Catarina:

Homens	8$000
Mulheres	6$500
Menores	—

PREFERÊNCIAS SÔBRE AS FORMAS DE PROPAGANDA

Distribuição de amostras	Imprênsa	Radio e Distribuição	Radio Distribuição e Imprensa
1	1	2	1

FÁBRICAS DO R. GRANDE DO SUL

	OPERARIOS		Salarios médios
	Brasileiros	Estrangeiros	
Homens	161	—	8$000
Mulheres	10	—	7$000
Menores	37	—	5$000
Totais	208		
Percentagens	100 %		

No Rio Grande do Sul verificámos que 56 % dos industriais inscritos, que responderam ao questionario da ficha n.° 1 de Racionalização e Indústria, 3 estão filiados a Sindicatos e somente 1 a Instituto de Auxilios Mutuos.

PROPAGANDA

Distribuição de Amostras	Imprênsa	Radio	Imprênsa Radio Distribuição
4	3	3	1

Nota-se também que 36 % das firmas vê a distribuição de amostras como o meio mais eficiênte de propaganda.

No Rio Grande do Sul 14 fábricas trabalham no regimem de 48 horas, uma no de 40, uma no de 50 e uma no de 60 horas por semana.

Razão social

Jardãa Mader & Cia.

Nicoloo Mader & Cio.

Dovid Corneiro & Cio.

Leão Junior & Cia. Ltdo.

José Lacerdo
Ascanio Mirã & Cia.

Muggiati & Muggiati

Alfredo d'Almeida & Cia.

Guimarães & Cio.

Firmino Pocheco Sob. & Cia.

J. Procapiak & Irmãa

Adolberto de Arauja & C. Ltda.

B. R. de Azevedo & Cia.

Fábricos Fantono Ltdo.

Mate Triunfo Ltda.

H. Jordon & Cio.

Emilio von Linsingen & Cio.

Correia & Cia.

Saciedade Cooperativa de Produção de Mote de Mafra
J. Walff & Irmão

J. Procapiok & Irmão

Bernarda Stamm
H. Jardan & Cia.

RIO GRANDE DO SUL

Razão social	Sócios — Nacionalidades	Séde da Fábrica	N.o de Registro	Capital Social	PRODUÇÃO EM QUILOS 1936	1937	1938	Capacidade de Produção maxima, em Quilos	Energia em H. P. Elet.	Vapor	Hidraulica	Gaz Pobr
Zacarias Antonio Santos	Zacarias Antonio Santos (sirio)—naturalizado — B. Nabuco Zirbes B.	Passo Fundo	3—50—7	30:000$000	—	420.000	630.000	1.000.000	20	—	—	—
Bozzetta & Cia.	José Alberto Bozzetto B. João e Augusto Tomasini B. Leopoldo Spezia B:	Encantado	3—50—4	200:000$000	305.000	409.000	370.000	470.000	—	—	—	—
Jacinto Roque Machado	—	Palmeira	3—50—27	35:000$000	55.000	70.000	00.000	120.000	—	—	15	—
Alberto Jorge Lohmann	—	Getulio Vargas	3—50—22	60:000$000	157.920	183.180	214.440	300.000	—	—	—	—
Lopes Irmãos	Adelino Lopes da Silva B. Oscar Lopes da Silva B.	Lageado	3—50—17	120:000$000	744.097	702.047	844.020	1.200.000	—	32	—	—
Severino Alves Munhoz	— B.	Palmeira	3—50—21	10:000$000	—	—	45.000	100.000	—	10	—	—
Manoel Lopes da Silva	— B.	V. Aires	3—50—28	30:000$000	210.000	202.500	232.500	300.000	—	—	—	12
A. Gomes Pereira	— B.	P. Alegre	3—50—21	10:000$000	335.344	511.674	416.983	1.800.000	22	—	—	—
Dal Pai & Cia.	Eugenio Dal Pai B. Mansueto Dal Pai B.	Alf. Chaves	3—50—6	45:000$000	235.000	270.000	335.000	600.000	10	—	—	—
Reinaldo Seger	— B.	Sto. Angelo	3—50—8	250:000$000	—	—	365.000	1.200.000	5	—	—	—
José Ribeiro dos Santos	— B.	Palmeira	3—50—20	220:000$000	22.500	27.000	30.000	150.000	—	—	9	—
João Baldo & Cia. Ltda.	João, Luiz e Antonio Baldo B: Pedro Favero B: Antonio LapinscKi B.	Guaporé	3—50—11	40:000$000	255.000	285.000	300.000	330.000	—	8	10	—
Romão Luciano de Souza	— B.	Palmeira	3—50—36	200:000$000	225.000	270.000	350.000	450.000	—	—	32	—
Tarrasconi & Farina	Francisco Farina Italiano Heitor Tarrasconi B.	Prata	3—50—2	100:000$000	170.480	203.020	142.229	300.000	—	8	8	—
Waldomiro Arbo	— B.	Palmeira	3—50—25	80:000$000	225.000	250.000	280.000	600.000	—	—	8	—
Atilio & Orestes Roman	Atilio e Orestes Roman B.	Guaporé	3—50—5	100:000$000	344.700	337.400	205.000	780.000	7	—	—	—
Olinto Ramos Queiroz	— B.	Ijuí	3—50—44	30:000$000	63.000	50.000	60.800	70.000	—	—	Sim	—
			Total:	1.560:000$000	3.438.041	4.289.821	4.910.972	9.770.000				

OS ENTREPOSTOS

Os produtores do Paraná e Santa Catarina, em sua quasi totalidade, têm entregado o seu produto nos armazens do Instituto, onde este é devidamente classificado. Com o financiamento aos produtores, que deverá ser levado a efeito na proxima safra, de acordo com o que já foi acertado com a Carteira Agricola do Banco do Brasil, então, aí, os Entrepostos virão a desempenhar integralmente as funções para as quais foram creados.

FIXAÇÃO DE QUOTAS AOS INDUSTRIAIS

CENTROS DE EXPORTADORES

Não estando ainda em vigôr o plano para a distribuição de quotas, ha meses projetado pelas Divisões da Defesa da Produção e Controle do Mercado, em que esta distribuiria as quótas de Industrialização e Exportação e aquela as quótas de colheita, e isso porque a execução desse problema requer a solução de outros trabalhos auxiliares, como, por exemplo, o serviço de zonamento, que está sendo realizado, cuidou o Instituto de distribuir, como solução momentanea, e que se impunha por todos os motivos, a quóta aos produtores e industriais, de acordo com a produção e exportação dos mesmos nos tres ultimos anos.

A quóta aos produtores se fazia necessaria, para a entrega do mate nos Entrepostos e a quóta aos industriais e comerciantes era questão indispensavel para o perfeito controle e disciplina não só no consumo interno como em nossa exportação.

A creação dos Centros de Exportadores, nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande, veio corôar de exito essa missão, pois o trabalho desses orgãos vem se processando da maneira mais feliz e operosa sob a fiscalização direta do Instituto, que são, não ha negar, colaboradores dos mais eficientes da sua ação nesse importantissimo setôr.

Ainda agora, em recente relatorio, o Gerente do "Centro de Exportadores Brasileiros de Erva Mate, Limitada", dos Estados do Paraná e Santa Catarina, fez detalhada demonstração do que foi a atuação desse importante departamento, no ultimo exercicio, e mais do que qualquer comentario nosso, a esse respeito, falam os termos do parecer da Comissão de Contas, que transcrevemos a seguir, e que cresce de valor, pelos nomes dos seus signatarios, todos êles destacados elementos da industria ervateira e pessôas respeitaveis por todos os titulos.

> "A Comissão de Contas abaixo assinada, na conformidade dos poderes que lhe foram conferidos pela Assembléa Geral do Centro de Exportadores de Erva Mate, Ltda., realizada em 29 de Julho de 1939, efetuou completa conferencia de toda documentação comparando-a com a contabilidade do referido Centro, no periodo de 1.° de Julho a 30 de Dezembro de 1939, encontrando tudo em perfeita ordem e dentro da maior lizura possivel, razão pela qual, é com satisfação que sugere á Assembléa Geral a realizar-se em 26 de corrente mês, que dê sua aprovação

ás referidas contas e que, consigne um vóto de louvor á Gerencia do mencionado Centro, pela maneira zelosa com a qual se desincumbiu da sua missão no mencionado periodo. Para os devidos fins e efeitos a produzir-se na Assembléa Geral acima mencionada, firmam o presente parecer.

Curitiba, Janeiro, 24/1940.

a) Adalberto Araujo & Cia. Ltda. — Viuva G. Molli & Cia, — Meirelles, Souza Cia."

Circunstancia que merece ser registrada é a maneira como a distribuibuição de quótas tem consultado os interesses de todos os industrias, o que serve para caracterizar a maneira criteriosa com que o I.N.M. vem agindo no desempenho das suas funções.

E, a esse respeito, um outro fato merece ser destacado. De todos os industriais. e comerciantes, registados no I.N.M. que solicitaram quótas, todos as utilizaram.

Apenas a Federação das Cooperativas de Mate do Paraná e Santa Catarina, que pleiteou e conseguiu incontinente a quóta de 1.500.000 quilos, até hoje não a utilisou.

Não queremos investigar o motivo desse fato, mas, apenas, corroborar o que afirmamos acima, que as quótas fixadas aos interessados na exportação de mate, devidamente inscritos no Instituto, tiveram, todas, sem exceção, o objetivo unico de distribuir a capacidade de exportação, dentro dos limites da realidade, e do mais alto espirito de equidade.

A Resolução n.° 23 regula a fixação das quótas de venda para o proximo exercicio.

RESOLUÇÃO N.° 23

— "RESOLVE:

Art. 1.° — Sómente em Abril de cada ano, a Diretoria reexaminará a distribuição de quótas de venda do mate exportavel pelo Atlatnico, para vigorar, de 1.° de Julho em deante.

Art. 2.° — As quótas atuais de exportação e venda, atribuidas pelo Instituto Nacional do Mate aos industriais e comerciantes dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, serão mantidas até 30 de Junho de 1940.

Art. 3.º — Aos industriais e comerciantes inscritos no Instituto, fica assegurada a preferencia para a venda do saldo de mate cancheado que tenham da safra do ano anterior até completarem a sua quóta.

§ único — As guias de exportação serão dadas de preferencia, aos exportadores que estejam na situação prevista nêste artigo.

Art. 4.º — Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1939.

(a) **Carlos Gomes de Oliveira**

Presidente em exercicio."

O "Centro dos Industriais e Exportadores Riograndenses de Mate, Ltda." — Centrilex — tem sido, no Rio Grande do Sul, um colaborador eficientissimo do Instituto, pela maneira feliz como a sua administração tem procurado resolver todos os problemas referentes ao mate.

O panorama ervateiro nesse Estado, como ninguem ignora, se nos apresentava com caracteristicas proprias. De um lado, uma pequena exportação de cancheada, fixada pelo Instituto em 3.000 toneladas e assim distribuida:

Empresa Riograndense de Mate Ltda.	— 1.000	toneladas
Sociedade Ervateira Rio Grande, Ltda.	— 1.000	"
Carlos Lubisco & Cia.	— 1.000	"

De outro lado, um grande numero de pequenos industriais, produzindo apenas para o consumo interno. Para estes distribuiu o Instituto quotas no montante de primeiramente 10.980 toneladas, e depois, 500 toneladas para a Cooperativa Regional de Produtores de Mate, com séde em Rio Branco.

Outro aspecto interessante do meio ervateiro riograndense é o caso dos "monjoleiros" ou "socadores". Antes da creação do Instituto, as leis estaduais já haviam sugerido a extinção desses processos rudimentares de industrialização do mate. Creado o Instituto, centralizou este toda a legislação sobre o mate, ficando, portanto, em suspenso, a legislação estadual.

Poderia o Instituto inscrever, de inicio, no seu programa o que já fôra assentado pelo Governo gaúcho. Mas a simples extinção dessas pequenas industrias, dentro do limite de um determinado prazo, pareceu-lhe medida um tanto drastica. Daí o trabalho que está sendo levado a efeito naquele Estado, pelo Engenheiro Civil Gastão Prati Aguiar, assistente tecnico do I.N.M., que em colaboração com o Diretor do Departamento Regional e com os diretores do Centrilex, vem estudando um meio capaz de resolver esse problema sobremaneira delicado.

Pela marcha desse trabalho e pelos entendimentos já levados a efeito entre os interessados, somos induzidos a crêr que, muito breve, teremos resolvido essa importante questão.

Assim é que o Centrilex não só fiscaliza a distribuição das quótas tanto para a exportação como para o consumo interno, como tem secundado a ação do Instituto com uma eficaz colaboração.

Apenas Mato-Grosso e São Paulo encontram-se fóra dessa organização que tanto tem auxiliado o Controle da nossa Exportação. Mas os comerciantes desses dois Estados ervateiros, já se acham em entendimentos para, á maneira do que fizeram os Estados do Paraná e Santa Catarina, constituirem, tambem, pelas suas afinidades, um só Centro de Exportadores, superintendendo toda a exportação desses dois Estados.

E' bem possivel que essa medida seja imediatamente posta em pratica nessas novas regiões,. dadas as vantagens observadas nos outros Estados.

A AÇÃO DO "COMPTOIR INTERNATIONAL DU MATÉ"

Tendo sido anulado o contrato existente entre o Instituto e o "Comptoir International du Maté", ficou este como representante do Centro dos Exportadores Brasileiros de Erva Mate Limitada, em França.

Dentro das nossas funções, que nos mandam controlar a influencia da propaganda nos mercados consumidores, nacionais e estrangeiros, temos acompanhado a maneira eficás, a ação verdadeiramente louvavel do "Comptoir" em conquistar para o mate os mercados européus.

A atual situação da Europa, si para os artigos conhecidos, apresenta uma bôa oportunidade comercial, para o mate, no entanto, como pouco conhecido, taxado em alguns paises europeus como produto de farmacia, é bem de vêr a serie de dificuldades, que o momento lhe apresenta.

Mas, apesar disso, a ação do Comptoir não esmoreceu. Pelo contrario, multiplicou-se, com ótimos resultados. Haja vista o seguinte quadro:

EM QUILOS

1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939
11.839	24.777	50.559	54.984	59.743	46.005	52.101	17.289	59.063	21.011	116.455	34.597	84.602

Devido ao trabalho do Comptoir, será feito este mez um embarque de 250.000 quilos para a França.

Só esse embarque, superior ao total importado anualmente pela França, de 1927 a 1939, dispensa quaisquer outros comentarios.

O NOSSO SERVIÇO DE ESTATISTICA

A nossa estatistica da exportação, só agora está sendo devidamente organizada, dentro dos moldes sugeridos pelo Instituto Brasileiro de Estatistica.

Não podemos esconder o nosso entusiasmo pela eficiencia desse trabalho desde que foi adotada a "Guia de Controle da Exportação". Esta, porem, só entrou em vigôr em 1.° de Julho de 1939. Os dados, portanto, do segundo semestre do ano findo, já foram colhidos pelo serviço implantado pelo Instituto. Os dados anteriores a essa data têm-nos sido fornecidos pela Seção de Estatistica do Ministerio da Fazenda.

Esperamos conseguir em 1940 o trabalho mais completo e exato referente á nossa exportação.

De outro lado a "Guia de Livre Transito", que tambem começou a vigorar em 1.° de Julho do ano passado, vêm nos fornecer, sob o controle mais severo, o consumo de mate nos Estados produtores, propiciando-nos, assim, elementos para o conhecimento do consumo de mate no País.

A par desses serviços, que poderemos chamar de permanentes, porque obrigatorios, tanto para o mate exportado, como para o mate que sáe da Fabrica para o consumo interno, outras investigações e pesquizas estamos levando a efeito junto ao meio industrial, que ficará, assim, dentro em pouco, perfeitamente conhecido em suas verdadeiras proporções.

Vencida, portanto, essa primeira fase, em que todo nosso esforço se norteou no sentido do aparelhamento do serviço, esperamos no corrente ano colher os frutos desse trabalho assim orientado.

O MERCADO VENEZUELANO

A nova linha do Lloyd com escala em La Guayra

Um mercado verdadeiramente promissor para o mate é a Republica da Venezuela. Ainda ha pouco em brilhante documentario desse rico País, organizado pelo ilustre escritor Silvio Julio, foram focalizadas as possibilidades que o mate encontraria na Venezuela. Desde a creação do Instituto, quando procuramos dar cumprimento ás obrigações, que nos foram impostas pelo regulamento, uma preocupação nos assaltou, qual a de procurar novos mercados para o mate, cuja exportação se assenta ainda hoje em tres mercados apenas — Argentina, Uruguay e Chile — que absorvem 92% do seu volume. Só essa afirmativa é suficiente para demonstrar a conveniencia, ou melhor, a necessidade de se intensificar a propaganda desse exce-

lente produto em novos mercados. Entre estes, desde logo, se enfileirava a Venezuela, já pela sua magnifica situação economica, já pelo fato de ser nesse País o mate completamente desconhecido.

Um obstaculo, no entanto, e serio, surgia para que se fosse protelando a iniciativa do Instituto de encetar uma ativa propaganda do nosso produto nesse País. Era a questão do transporte.

Hoje, graças á criteriosa administração do Lloyd Brasileiro, vem de ser removido esse impecilio.

Em recente entrevista fornecida á imprensa o Almirante Graça Aranha fala da creação dessa linha, tocando tanto na ida, como na volta, em La Guayra.
na ida, como na volta, em La Guayra.

Essa linha foi creada não só para atender ao programa de expansão da nossa principal empresa de navegação, como, tambem, aos desejos do Governo da Venezuela.

Segundo declarações do Almirante Graça Aranha, os navios que servirão a essa linha, alem do "Aiuruóca", que fará a viagem inaugural, serão o "Cantuaria", "Mauá", "Buarque" e "Antonio Lage", recentemente adquiridos aos Estados Unidos.

Outra circunstancia que merece ser destacada é que o "Lloyd concederá 40 % de abatimento nas passagens dos representantes comerciais e a permissão para o transporte gratuito dos seus mostruarios."

Melhor oportunidade, que essa não poderia se nos apresentar, para o trabalho desse mercado, que se mostra, segundo tudo nos indica, da maneira mais promissora.

IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

Procurando estudar toda a legislação que já existiu a respeito do mate, fomos encontrar no relatorio apresentado em 1890, pelo Conselheiro Ruy Barbosa, quando Ministro da Fazenda, um destacado capitulo justificando a abolição de todos os impostos gerais de exportação sobre o mate.

Transcrevendo o trecho desse relatorio, sobre esse assunto, queremos mostrar apenas o carinho com que os governos, desde aquela época, procuravam cercar esse produto, de tão excelentes propriedades, e que, hoje em dia, graças á nossa orientação governamental, já se vai impondo vitoriosamente.

— **"DIREITOS DE EXPORTAÇÃO"** — Sob o intuito de desenvolver a industria estrativa e fabril da erva mate, abrindo a esse importante produto os mercados do mundo, levantou-se, ha anos, uma patriotica propaganda, a que corresponderam os poderes publicos no Brasil, isentando esse genero dos direitos gerais de exportação, quando essa se destinasse a portos da Europa, ou dos Estados Unidos da America do Norte.

Esta disposição acha-se consignada na tabela A, anexa á lei n.° 3.140, de 30 de Outubro de 1882.

Poucos resultados, porem, produziu o favor, continuando o mate a ser tributado exatamente para o Rio da Prata, cujo mercado é o seu principal consumidor.

O estado rudimentario dessa indústria e o pequeno desenvolvimento do seu comercio no territorio brasileiro derivaram para os mercados platinos todo o nosso produto, tornando-os verdadeiros emporios comerciais dessa mercadoria, de onde auferem todas as vantagens em prejuizo do produtor e do commerciante brasileiro.

Cumpria acudir, pois, a estes com o auxilio razoavel, coloca-los em posição de lutarem com vantagem com os seus competidores, fornecendo-lhes meios de melhorar o produto no seu preparo, e explora-lo diretamente no seu comercio. E um dos favores que desde logo podia conceder o Governo Federal, neste sentido, era a imunidade completa aos direitos gerais de exportação.

Em apoio dessa concessão militavam outras considerações valiosas, tais como estas:

1.º) Devendo em breve a Republica entrar no regimen fiscal instituido no projeto constitucional, terão de extinguir-se em poucos anos os impostos de exportação. Essa medida era apenas uma antecipação de um estado legal de cousas proximo e certo.

2.º) Estando já o mate livre de direitos de exportação para a Europa e os Estados Unidos, e tendo sido ultimamente, pelo decreto n.º 196, de 1.º de fevereiro de 1890, isento igualmente o que se exportasse pelo Rio Grande do Sul para todos e quaesquer mercados, ficavam os outros Estados produtores, o Paraná, Santa Catarina e Mato-Grosso, em desigualdade de condições, que não devia subsistir.

3.º) Finalmente, essa providencia, que não podia sofrer objeção séria, pelo lado economico, tinha politicamente grande importancia, por concorrer eficazmente, para se conseguir uma solução conveniente na questão das barreiras, que se agitava entre os Estados do Paraná e Santa Catarina.

Esses motivos determinaram o decreto n.º 724, de 26 de Seteombro ultimo, que aboliu todos os impostos gerais de exportação sobre o mate, seja qual fôr a sua procedencia, ou o seu destino".

São os seguintes os impostos de exportação atualmente em vigôr nos Estados produtores:

IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO SOBRE O MATE

Estados	Imposto de exportação por quilo	
	Cancheada	Beneficiada
Paraná	$082	$063
Sta. Catarina	$060	$042
Rio Grande do Sul	$006	$006
Mato - Grosso	$100	Não tem beneficiada
São Paulo	$016	—

INM
CONTROLE DO MERCADO
EXPORTAÇÃO
PORTOS DE EMBARQUE 1939
JULHO A DEZEMBRO
BENEFICIADA: 20.487.391
CANCHEADA: 15.714.238
PARANAGUÁ Quilos 12.099.425 Valor em Rs. 14.829:339$
ANTONINA Quilos 8.724.466 Valor em Rs. 9.202:345$
P. IGUATEMI Quilos 5.689.833 Valor em Rs. 5.689:833$
S. FRANCISCO Quilos 4.923.071 Valor em Rs. 5.819:530$
P. ESPERANÇA Quilos 2.683.769 Valor em Rs. 2.931:430$
OUTROS LOCAIS Quilos 2.081.065 Valor em Rs. 2.215:806$
TOTAL Quilos: 36.201.629 Valor em Rs. 40.688:283$

I. N. M.

CONTROLE DO MERCADO

MATE

Exportação

1939

Unidade — Quilo liquido

Destinos	MÊSES												Totais
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
ARGENTINA	2.241.065	1.803.768	2.304.935	2.654.269	2.638.730	3.507.969	3.947.224	2.701.640	1.480.244	1.989.413	2.239.087	1.527.056	29.035.400
URUGUAI	863.463	1.281.030	1.354.258	545.811	918.263	1.506.662	70.603	2.436.547	3.090.410	3.432.871	4.298.831	1.422.107	21.220.856
CHILE	1.420.456	—	—	1.667.960	—	109.630	1.952.275	—	46.815	1.311.158	—	2.101.538	8.609.832
ALEMANHA	—	5.124	50.219	—	7	25.074	1.300	2.626	—	—	—	30.000	114.350
AUSTRALIA	—	1.500	—	1.334	995	—	—	—	—	2.804	—	—	6.633
CUBA	—	—	2.305	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.305
DINAMARCA	200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	200
ESTADOS UNIDOS	1.044	1.616	—	—	3.779	1.128	2.524	2.691	—	1.000	1.000	—	14.782
FRANÇA	—	10.427	10.133	1.030	41.311	10.410	383	—	3.250	—	550	7.108	84.602
INGLATERRA	9.506	4.035	4.185	121	16.142	12.000	3.035	750	—	3.000	1.500	4.908	59.182
PORTUGAL	923	73	—	—	—	—	—	—	—	—	383	—	1.379
POLONIA	—	513	—	—	—	—	1.800	—	—	—	—	—	2.313
SUECIA	—	—	1.072	—	—	1.100	—	—	—	—	—	—	2.172
EGITO	—	—	—	—	127	—	—	—	—	—	—	—	127
AFRICA	—	—	—	—	161	—	—	—	—	—	—	—	161
HOLANDA	—	—	—	—	—	17.340	—	—	—	—	—	—	17.340
ALGERIA	—	—	—	—	—	2.036	—	—	—	—	—	—	2.036
TUNISIA	—	—	—	—	—	1.000	—	—	—	—	—	—	1.000
BELGICA	—	—	—	—	—	—	602	—	—	—	—	—	602
SIRIA	—	—	—	—	—	—	3.677	—	—	—	—	—	3.677
MEXICO	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	5
NORUEGA	—	—	—	—	—	—	—	378	—	—	—	—	378
PARAGUÁI	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.015	—	—	2.015
TOTAIS : –	4.536.657	3.108.086	3.727.107	4.870.525	3.619.515	5.194.349	5.983.423	5.144.637	4.620.719	6.742.261	6.541.351	5.092.717	59.181.347

I. N. M.

CONTROLE DO MERCADO

EXPORTAÇÃO PARA O PAÍS

1939

Unidade: — Quilo Liquido

Destinos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
	MÊSES												
RIO DE JANEIRO	60.281	49.490	64.994	38.968	65.672	29.656	62.092	52.054	52.412	68.260	60.597	215.236	819.709
SÃO PAULO	43.126	34.163	61.363	47.489	93.903	65.685	61.147	56.637	57.748	58.942	46.788	183.192	810.183
RIO G. DO SUL	125.347	277.465	215.915	527.502	100.693	57.038	360	15.381	193.374	113.485	164.034	271.253	2.061.847
MINAS GERAIS	250	500	1.686	1.375	300	144	1.300	1.645	1.265	3.115	2.000	3.948	17.528
BAÍA	848	2.360	2.475	2.720	500	2.896	4.770	2.160	13.070	2.102	1.750	17.598	53.249
ESPIRITO SANTO	—	1.975	615	450	1.001	565	—	150	1.714	540	410	6.152	13.572
PARANÁ	—	68	—	—	—	179	—	—	87	—	—	245	579
SANTA CATARINA	72	280	301	1.180	1.638	125.507	24.548	1.500	280	1.622	465	1.554	158.947
MATO GROSSO	42.900	8.400	43.447	4.410	2.100	8.400	27.300	34.200	44.734	3.000	19.500	61.275	299.666
RIO G. DO NORTE	100	—	141	38	492	—	30	80	—	470	330	—	1.681
SERGIPE	63	225	375	400	—	—	—	750	300	—	—	96	2.209
AMAZONAS	60	1.785	1.187	1.330	300	980	333	1.437	360	1.080		1.241	10.093
CEARÁ	82	694	—	—	—	—	670	265	383	833	— 241	—	3.168
ALAGÔAS	—	76	240	—	826	—	240	—	885	470	—	260	2.997
PERNAMBUCO	1.150	1.470	3.085	845	3.787	1.000	5.637	1.276	3.958	4.400	3.457	11.555	41.620
PARAIBA	—	—	—	460	—	1.246	360	890	—	2.169	—	319	5.444
PARÁ	2.328	585	705	584	851	1.190	640	4.147	1.753	1.200	3.250	2.620	19.853
PIAUÍ	—	—	—	63	312	—	—	30	90	—	70	96	661
GOIÁS	—	600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600
MARANHÃO	250	581	1.096	—	300	160	—	—	—	566	296	—	3.249
	276.857	380.717	397.625	627.814	272.675	294.646	189.427	172.602	372.413	262.254	303.188	776.637	4.326.855

Exportação total de Mate

1939

Unidade: — Quilo Liquido

Estados	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	%
	MÊSES													
S. CATARINA	671.336	517.136	660.359	1.605.733	350.926	751.610	1.910.439	296.582	254.194	849.725	432.374	1.328.022	9.628.436	15,16
PARANÁ	2.927.278	1.700.142	2.099.339	2.564.517	1.769.384	2.535.046	2.614.795	3.015.076	3.269.093	4.384.698	5.046.945	3.471.531	35.397.844	55,74
M. GROSSO	1.154.412	1.006.835	1.152.440	1.151.818	1.766.816	2.084.619	1.546.316	1.757.781	1.369.545	1.547.972	1.352.920	1.037.056	16.928.530	26,65
RIO G. DO SUL	60.488	264.690	212.594	176.271	5.064	117.720	101.300	247.800	100.300	30.540	12.300	495	1.329.562	2,09
SÃO PAULO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	191.580	—	32.250	223.830	0,36
TOTÁIS: —	4.813.514	3.488.803	4.124.732	5.498.339	3.892.190	5.488.995	6.172.850	5.317.239	4.993.132	7.004.515	6.844.539	5.869.354	63.508.202	100

I. N. M.

EXPORTAÇÃO

CONTROLE DO MERCADO

1927 Á 1939

Unidade: — Quilo Liquido

Destinos	Qualidade	1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939
Alemanha	Beneficiada	8.577	73.403	219.035	336.957	964.363	1.332.216	401.301	542.400	517.688	212.652	279.202	150.634	114.350
	Cancheada	—	—	38	6.679	2.079	—	—	1.295	—	20.564	—	—	—
	TOTAIS	8.577	73.403	219.073	343.636	966.442	1.332.216	401.301	543.695	517.688	233.216	279.202	150.634	114.350
Argentina	Beneficiada	27.604.738	24.679.727	16.[illegible]60.748	14.791.463	12.669.608	7.[illegible]54.244	1.388.142	1.666.625	1.988.904	1.061.731	327.537	101.339	73.009
	Cancheada	41.265.223	38.573.355	45.057.729	43.614.676	40.514.518	44.946.902	32.318.023	31.648.842	29.620.175	34.394.388	29.052.520	24.290.893	28.962.391
	TOTAIS	68.869.961	63.253.082	62.018.477	58.406.139	53.184.118	52.701.146	33.706.165	33.315.467	31.609.079	35.456.119	29.380.057	24.392.232	29.035.400
Chile	Beneficiada	4.640.348	6.664.284	5.261.955	6.615.161	4.217.832	4.959.370	3.881.101	6.882.576	6.331.088	8.014.805	7.690.683	5.118.499	8.609.832
	Cancheada	—	—	—	—	—	569.027	1.411.909	—	—	—	—	—	—
	TOTAIS	4.640.348	6.664.284	5.261.955	6.615.161	4.217.832	5.528.397	5.293.010	6.882.576	6.331.088	8.014.805	7.690.683	5.118.499	8.609.832
Estados Unidos	Beneficiada	6.326	34.479	18.557	7.351	9.307	13.273	33.033	58.351	105.786	57.332	23.170	9.964	14.782
	Cancheada	—	—	—	—	—	—	99.565	5.100	1.339	1.040	—	—	—
	TOTAIS	6.326	34.479	18.557	7.351	9.307	13.273	132.598	63.451	107.125	58.372	23.170	9.964	14.782
Grã-Bretanha	Beneficiada	845	40.668	32.030	40.054	29.794	15.563	14.657	43.597	42.545	53.841	64.244	33.390	59.182
	Cancheada	—	—	—	—	1.020	—	—	—	—	—	—	—	—
	TOTAIS	845	40.668	32.030	40.054	30.814	15.563	14.657	43.597	42.545	53.841	64.244	33.390	59.182
Noruega	Beneficiada	—	—	—	—	169	3.082	—	—	—	—	180	—	378
	Cancheada	—	—	—	—	—	132	—	—	—	—	—	—	—
	TOTAIS	—	—	—	—	169	3.214	—	—	—	—	180	—	378
Portugal	Beneficiada	947	4.011	2.836	2.214	6.699	3.226	13.992	2.428	6.260	3.695	4.004	2.149	1.379
	Cancheada	—	—	—	—	298	—	—	—	—	—	—	—	—
	TOTAIS	947	4.011	2.836	2.214	6.997	3.226	13.992	2.428	6.260	3.695	4.004	2.149	1.379
Uruguai	Beneficiada	17.122.483	17.673.199	17.710.877	18.524.072	17.530.535	19.882.641	18.408.011	21.857.571	21.142.814	21.204.697	16.046.460	21.008.669	18.599.620
	Cancheada	401.866	375.314	620.579	814.158	698.491	1.851.418	1.168.414	1.952.334	1.656.924	1.528.676	3.225.360	2.905.456	2.621.236
	TOTAIS	17.524.349	18.048.513	18.331.456	19.338.230	18.229.026	21.734.059	19.576.425	23.809.905	22.799.738	22.733 373	19.971.820	23.914.125	21.220.856
Paraguai	Beneficiada	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Cancheada	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.015
	TOTAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.015

Beneficiada

Australia	—	—	—	—	—	—	—	2.818	2.225	4.781	—	3.135	6.632
Belgica	184	—	—	14.798	—	582	3.843	—	6.380	4.547	—	5.892	602
Bolivia	180	—	—	—	—	—	4.570	12.100	1.290	—	—	—	—
Canadá	284	—	—	—	—	—	1.270	—	2.624	2.411	1.170	—	—
Cuba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200	3.251	2.250	2.305
Dantzig	—	—	—	1.232	5.229	1.265	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	937	569	—	—	—	—	—	—	—	325	200
Espanha	—	—	2.458	—	3.828	—	—	3.905	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	56	—	—	—	—	—	—	127
Equador	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.600	—	—	—
França	11.839	24.777	50.559	64.984	59.743	46.005	52.101	17.289	59.063	21.011	116.455	34.597	84.602
Finlandia	—	—	—	—	—	—	—	—	517	—	—	—	—
Holanda	—	—	6.112	5.086	22.961	15.204	14.299	—	2.500	1.883	1.925	1.614	17.340
Italia	18.085	25.010	27.153	3.460	12.597	115	—	374	3.500	2.219	—	—	—
Ilhas Falklands	—	—	—	—	—	—	50	—	480	—	—	—	—
India Ingleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	432	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	338	—	—	—
Marrocos	—	295	—	—	224	260	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	—	—	—	—	—	—	912	—	—	—	—
Mexico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.166	—	—	5
Nova Zelandia	—	—	367	—	—	389	—	2.060	—	—	—	—	—
Poss-Port-Madeira	—	—	—	—	415	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	—	—	—	—	—	81	2.395	—	—	—	—	—	—
Polonia	—	—	157	—	2.587	1.167	1.872	704	2.535	2.553	4.009	3.157	2.313
Rumania	—	—	—	263	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	7.162	8.733	—	2.377	3.680	1.184	942	776	1.030	2.220	2.200	2.220	2.172
Siria	2.316	3.064	—	210	1.966	1.613	1.676	—	—	—	—	—	3.677
Sudoeste Africano	—	—	—	—	—	—	—	—	—	323	—	—	—
União Sul Africana	769	—	—	—	2.017	1.081	1.230	1.212	1.293	4.716	2.748	4.086	161
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.298	—	—
Algeria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.036
Tunisia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000

I. N. M.

CONTROLE DO MERCADO

EXPORTAÇÃO DE MATE PARA O EXTERIOR

Distribuição por Tipos

(De Julho a Dezembro de 1939)

Unidade :- Quilo Liquido

Tipos	PAISES															Totais
	Uruguái	Chile	E, Unidos	Argentina	Belgica	Polonia	Alemanha	Inglaterra	Siria	Australia	Mexico	Noruega	França	Paraguái	Portugal	
P 1	396	—	—	—	—	—	11.300	—	—	—	—	—	—	—	—	11.696
P 2	60	—	281	300	120	800	1.027	2.035	—	23	—	378	924	—	—	5.948
V 1	—	767	1.000	500	—	1.000	20.000	870	—	2.781	—	—	7.118	—	233	34.269
V 2	16	—	5.934	—	373	—	1.599	8.283	—	—	—	—	250	—	150	16.605
V 3	—	—	—	—	—	—	—	2.005	639	—	—	—	2.990	—	—	5.634
U 1	9.495.169	—	—	—	109	—	—	—	3.038	—	5	—	9	—	—	9.498.330
U 2	3.426.551	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.426.551
Â 1	—	—	—	23.258	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23.258
C 1	—	4.605.405	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.605.405
C 2	—	155.646	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	155.646
C 3	—	5.360	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.360
C 4	—	282.161	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	282.161
C 5	—	362.447	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	362.447
PC 1	1.003.000	—	—	3.663.133	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.666.133
PB 1	826.177	—	—	871.353	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.697.530
MB 1	—	—	—	8.611.590	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.015	—	8.613.605
SB 1	—	—	—	223.830	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	223.830
CB 1	—	—	—	490.700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	490.700
Totais	14.751.369	5.411.786	7.215	13.884.664	602	1.800	33.926	13.193	3.677	2.804	5	378	11.291	2.015	383	34.125.108

Tipos	Quilos Liquidos	%
U 1	9.498.330	29,02
MB 1	8.613.605	22,07
PC 1	4.666.133	14,24
C 1	4.605.405	14,06
U 2	3.426.551	10,46
PB 1	1.697.530	5,18
Outros tipos	1.617.554	4,97
Totais	34.125.108	100,00

PARANÁ

I. N. M.

Para o país

CONTROLE DO MERCADO

1939

Unidade – Quilo Liquido

Destinos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
	MESES												
RIO DE JANEIRO	59.081	40.190	58.494	38.630	60.927	29.656	61.132	52.054	51.912	60.569	58.457	196.318	767.420
SÃO PAULO	41.143	30.861	60.424	44.170	90.978	65.685	54.089	53.852	54.933	56.232	46.408	181.783	780.558
RIO GRANDE DO SUL	93.503	220.949	110.756	353.710	57.309	53.038	360	12.246	162.728	111.985	151.262	199.266	1.527.112
MINAS GERAIS	250	500	1.686	1.375	300	144	1.300	1.645	1.265	2.465	2.000	3.948	16.878
BAIA	848	2.360	2.475	2.720	500	2.896	3.570	2.160	13.070	2.102	1.750	17.598	52.049
ESPIRITO SANTO	—	1.975	615	450	1.001	565	—	150	1.714	540	410	6.152	13.572
MARANHÃO	250	391	—	—	300	—	—	—	—	426	106	—	1.473
SANTA CATARINA	72	280	301	1.180	1.638	125.507	24.548	1.500	280	1.622	465	1.554	158.947
MATO GROSSO	42.900	8.400	43.400	4.410	2.100	8.400	27.300	34.200	44.734	3.000	19.500	61.275	299.619
RIO G. DO NORTE	100	—	61	—	420	—	—	—	—	280	300	—	1.161
SERGIPE	—	225	375	400	—	—	—	750	300	—	—	96	2.146
AMAZONAS	60	545	1.187	1.330	300	980	333	1.437	360	1.000	—	1.241	8.773
CEARÁ	82	540	—	—	—	—	670	265	383	833	—	—	2.773
ALAGÔAS	—	76	240	—	444	—	—	—	885	470	—	260	2.375
PERNAMBUCO	925	1.470	3.085	845	3.750	1.000	5.637	1.276	3.958	4.400	3.457	11.555	41.358
PARAIBA	—	—	—	460	—	1.246	360	890	—	2.169	—	319	5.444
PARÁ	2.328	585	705	584	851	1.190	640	4.147	1.753	1.200	3.250	2.620	19.853
PIAUI	—	—	—	—	60	—	—	—	—	—	70	96	226
GOIAS	—	600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600
TOTAIS	241.542	309.947	283.804	450.264	220.878	290.307	179.939	166.572	338.275	249.293	287.435	684.081	3.702.337

I. N. M.

CONTROLE DO MERCADO

PARANÁ

1939

Exportação

Unidade — Quilo liquido

Destinos	MÊSES												Totais
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
ARGENTINA	1.026.165	133.729	436.766	491.330	577.835	848.130	1.112.115	474.750	10.399	220.361	619.582	177.500	6.128.677
URUGUAI	863.463	1.234.794	1.347.127	545.811	913.295	1.342.123	59.098	2.368.995	2.870.354	3.109.934	4.136.495	1.371.701	20.163.190
CHILE	784.435	—	—	1.074.627	—	—	1.250.322	—	46.815	796.291	—	1.227.103	5.179.593
ALEMANHA	—	5.124	13.947	—	7	10.074	1.300	2.626	—	—	—	—	33.078
AUSTRALIA	—	1.500	—	1.334	995	—	—	—	—	2.804	—	—	6.633
CUBA	—	—	2.305	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.305
DINAMARCA	200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	200
ESTADOS UNIDDS	1.044	—	—	—	3.779	526	2.524	1.000	—	1.000	1.000	—	10.873
FRANÇA	—	10.427	10.133	1.030	36.311	10.410	383	—	3.250	—	550	7.108	79.602
INGLATERRA	9.506	4.035	4.185	121	16.142	12.000	3.035	750	—	3.000	1.500	4.038	58.312
PORTUGAL	923	73	—	—	—	—	—	—	—	—	383	—	1.379
POLONIA	—	513	—	—	—	—	1.800	—	—	—	—	—	2.313
SUÉCIA	—	—	1.072	—	—	1.100	—	—	—	—	—	—	2.172
EGITO	—	—	—	—	127	—	—	—	—	—	—	—	127
PARAGUÁI	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.015	—	—	2.015
HOLANDA	—	—	—	—	—	17.340	—	—	—	—	—	—	17.340
ALGERIA	—	—	—	—	—	2.036	—	—	—	—	—	—	2.036
TUNISIA	—	—	—	—	—	1.000	—	—	—	—	—	—	1.000
BELGICA	—	—	—	—	—	—	602	—	—	—	—	—	602
SIRIA	—	—	—	—	—	—	3.677	—	—	—	—	—	3.677
MEXICO	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	5
NORUEGA	—	—	—	—	—	—	—	378	—	—	—	—	378
TOTAIS	2.685.736	1.390.195	1.815.535	2.114.253	1.548.506	2.244.739	2.434.856	2.848.504	2.930.818	4.135.405	4.759.510	2.787.450	31.695.507

I. N. M.

CONTROLE DO MERCADO

PARANÁ

Exportação por Firmas
(De Julho a Dezembro de 1939)

Unidade : — Quilo Liquido

Firmas	MÊSES						Tôtais
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Emilio von Linsingen & Cia.	468	1.000	280	88.500	350	8.580	99.178
Leão Junior & Cia. Ltda.	350.007	912.215	1.452.439	941.967	1.723.694	650.912	6.031.234
Jordão Mader & Cia.	45.081	93.523	52.152	108.002	90.095	132.469	521.922
Viuva G. Molli & Cia.	279.837	251.281	43.719	747.117	—	295.000	1.616.954
David Carneiro & Cia.	138.485	255.374	250.700	459.476	473.674	338.902	1.916.611
H Jordan & Cia.	4.702	58.662	94.798	122.249	105.164	117.730	503.305
Fabricas Fontana Ltda.	213.766	170.455	226.650	308.138	630.500	289.591	1.839.100
Adalberto Araujo & Cia. Ltda.	148.274	104.625	161.008	172.025	44.769	356.584	987.285
Ascanio Miró & Cia.	110.177	272.790	255.115	221.395	313.335	164.780	1.337.592
Muggiati & Muggiati	1.240	210	370	853	500	815	3.988
Mate Triunfo Ltda.	644	235	6	126	556	—	1.567
Guimarães & Cia.	105.772	100.779	143.697	196.230	73.818	257.896	887.192
B. R. de Azevedo & Cia.	76.602	179.131	170.812	95.866	313.534	167.991	1.003.936
J. Procopiak & Irmão	100.697	142.981	73.009	110.181	107.866	63.944	598.678
Correia & Cia.	10.275	43.661	62.503	76.936	94.727	39.026	327.128
José Lacerda	—	152.497	154.941	192.208	352.930	116.222	968.804
Alfredo D'Almeida & Cia.	—	22.117	36.159	38.025	49.239	—	145.540
Bernardo Stamm	22.440	5.700	5.310	94.105	—	—	127.555
Adelio & Cia.	780	400	—	500	—	568	2.248
Firmino Pacheco Sobrinho & Cia.	1.500	1.500	—	1.672	—	1.500	6.172
Centrex	119.214	—	—	75.876	—	—	195.090
Meirelles Souza & Cia.	277.316	—	—	29.500	118.000	44.250	469.066
Empreza Riograndense de Mate, Ltda.	118.000	88.500	—	88.500	236.000	88.500	619.500
Rozario Benitez	—	—	—	2.015	—	—	2.015
Instituto Nacional do Mate	5.985	—	6	—	—	78	6.069
Nicolau Mader & Cia.	206.233	148.440	80.130	204.980	146.399	291.943	1.078.125
J. Wolff & Irmão	8.850	—	—	—	—	—	8.850
Antonio A. Ramos	73.750	—	—	—	—	—	73.750
S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo	59.000	—	—	—	—	14.750	73.750
Francisco Machado	135.700	—	—	—	59.000	29.500	224.200
J. T. Saboia & Cia.	—	—	200	—	—	—	200
Cia. Comercial de Erva Mate Madeira Ltda.	—	—	5.089	8.256	—	—	13.345
Cia Madeiras Alto Paraná		—	—	—	112.189	—	112.189
TOTAIS	2.614.795	3.015.076	3.269.093	4.384.698	5.046.945	3.471.531	21.802.138

I. N. M.

CONTROLE DO MERCADO

PARANÁ

Exportação por Firmas
(De Julho a Dezembro de 1939)

Valor em Réis

Firmas	MESES						Totais
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Leão Junior & Cia. Ltda.	508:159$800	1.065:976$800	1.702:794$100	1.273:881$300	1.988:407$700	901:102$500	7.440:322$200
Jordão Mader & Cia.	56:811$100	95.449$800	68:040$500	105:976$800	93:308$000	141:503$800	561:090$000
Viuva G. Molli & Cia.	286:244$400	236:337$500	40:014$000	683:802$000	—	270:000$000	1.516:397$900
David Carneiro & Cia.	196.116$000	298:648$400	311:294$500	534:850$000	548:161$000	444:497$700	2.333:576$600
H. Jordan & Cia.	4.231$800	65:681$640	96.113$500	126:541$050	111:232$705	116:452$100	520:252$795
Instituto Nacional do Mate	2:940$000	—	(amostra)	—	—	(amostra)	2:940$000
Nicolau Mader & Cia.	270.917$200	135:537$500	73:110$700	248:538$700	142:996$600	376:562$600	1.247:663$300
Fábricas Fontana Ltda.	321:570$900	210:495$800	295:008$000	426:885$700	703:064$100	426:354$900	2.384:279$400
Adalberto Araujo & Cia.	191:389$200	108:096$750	152:015$000	218:164$500	40.125$100	398:970$200	1.108:760$750
Ascanio Miró & Cia.	149:292$300	308:400$900	283:052$200	236:400$000	339:623$900	220:216$500	1.537:075$800
Emilio Von Linsingen & Cia.	344$400	1:450$000	224$000	81:000$000	350$000	7:247$300	90:615$700
Muggiati & Muggiati	3.510$000	660$000	1:110$000	2:087$000	1:246$000	1:876$500	10.489$500
Mate Triunfo Ltda.	1:290$000	121.626$500	(amostra)	364$000	1:159$000	—	124:439$500
Centrex	165:737$100	—	—	110:230$100	—	—	275:976$200
J. Wolff & Irmão	8:850$000	—	—	—	—	—	8:850$000
Guimarães & Cia.	149:015$000	116:540$000	150:770$500	233:721$100	72:399$100	313:575$000	1.036:020$700
B. R. de Azevedo & Cia.	85:858$850	193:739$800	192:534$700	120:746$000	345;855$800	172:700$000	1.111:435$150
Adelio & Cia.	624$000	320$000	—	410$000	—	454$400	1:808$400
Meirelles Souza & Cia.	281 327$400	—	—	30:264$800	120:950$700	44:588$100	477:131$000
Empreza Riograndense Mate Ltda.	121:259$400	90;527$300	—	90:527$300	242:029$600	90:527$100	634:870$700
Antonio A. Ramos	75.543$700	—	—	—	—	—	75:543$700
J. Procopiak & Irmão	115:320$700	20:468$140	70:530$540	127.033$120	118:749$240	70;882$500	532:884$240
Firmino Pacheco Sobrinho & Cia.	1:468$000	1:274$000	—	1:210$800	—	1:350$000	5:311$800
S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo	60.441$000	—	—	—	—	14:802$800	75:243$800
Correia & Cia.	11:816$300	51:258$400	63:857$400	86:989$300	104:749$400	42:170$400	360:841$200
Francisco Machado	140:113$400	—	—	—	60:529$700	30:242$200	230:885$300
Bernardo Stamm	22:440$000	5:700$000	5:310$000	94:105$000	—	—	127:555$000
Alfredo D'Almeida & Cia.	—	26:098$100	42:667$600	44:869$520	58.102$000	—	171 737$220
José Lacerda	—	177:220$100	182:830$380	218:308$000	405.960$280	137:142$000	1.121:460$760
J. T. Saboia & Cia.	—	—	240$000	—	—	—	240$000
Rozario Benitez	—	—	—	2:015$000	—	—	2:015$000
Cia. Commercial Erva Mate e Mad. Ltda.	—	—	5:089$000	8:256$000	—	—	13:345$000
Cia. de Madeiras do Alto Paraná	—	—	—	—	112:189$000	—	112:189$000
Totais mensais	3.232:631$950	3.340:597$430	3.736:606$620	5.108:104$090	5.612:088$925	4.223:218$600	25.253:247$615

I. N. M.

CONTROLE DO MERCADO

PARANÁ

Exportação por locais de embarque
(de Julho a Dezembro de 1939)

Unidade: — Quilo Liquido

Locais de embarque	MÊSES						Totais	%
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
PARANAGUÁ	1.512.149	2.161.166	1.286.918	2.373.136	2.505.277	2.260.759	12.099.425	55,49
PONTA GROSSA	22.833	14.940	31.276	24.647	27.732	112.602	234.030	1,57
ANTONINA	1.020.593	787200	1.820.214	1.762.916	2.295.385	923.933	8.630.243	39,57
CURITIBA	25.262	43.150	45.359	43.476	40.468	83.393	261.110	1,27
RIO NEGRO	9.316	1.000	74.727	146.076	65.894	86.776	367.791	1,76
PALMEIRA	700	400	—	500	—	566	2.168	0,09
DESCALVADO	1.500	1.500	—	1.672	—	1.500	6.172	0,025
FRAGOSOS	22.440	5.700	5.310	—	—	—	33.450	0,15
FÓS DO IGUASSÚ	—	—	—	—	112.169	—	112.169	0,51
DIONISIO CERQUEIRA	—	—	5.089	8.256	—	—	13.345	0,05
IRATÍ	—	—	200	—	—	—	200	0,005
P. OCOI	—	—	—	2.015	—	—	2.015	0,01
TOTAIS MENSAIS :—	2.614.795	3.015.076	3.289.093	4.384.698	5.046.945	3.471.531	21.602.138	100, %

PARANÁ

Exportação por locais de embarque
(de Julho a Dezembro de 1939)

Valôr em réis

Locais de embarque	MÊSES						Totais
	Julho	Agôsto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
PARANAGUÁ	2.092:964$400	2.457:105$240	1.490:700$680	2.970:945$800	2.804:748$040	3.012:875$200	14.829:339$360
PONTA GROSSA	24:472$600	17:904$650	23:462$900	24:362$400	22:037$500	86:655$800	198:695$850
ANTONINA	1.039:395$100	752:517$640	2.039:075$340	1.856.519$240	2.517:223$760	907:142$500	9.111:873$580
CURITIBA	42:137$450	104:325$900	100:405$600	99:294$800	88:568$200	132:036$700	566:768$650
RIO NEGRO	9:194$400	1:450$000	72:323$100	145:081$050	67:322$425	82:704$000	276:074$975
PALMEIRA	560$000	320$000	—	410$000	—	454$400	1:744$400
DESCALVADO	1:468$000	1:274$000	—	1:219$800	—	1:350$000	5:311$800
FRAGOSOS	22:440$000	5:700$000	5:310$000	—	—	—	33:450$000
FÓS DO IGUASSÚ	—	—	—	—	112:189$000	—	112:189$000
DIONISIO CERQUEIRA	—	—	5:089$000	6:256$000	—	—	13:345$000
IRATÍ	—	—	240$000	—	—	—	240$000
P. OCOÍ	—	—	—	2:015$000	—	—	2:015$000
TOTAIS MENSAIS : —	3:232:631$950	3.340:597$430	3.736:606$620	5·108:104$090	5.612:088$925	4.223:218$600	25.253:247$615

PARANÁ

I. N. M. — **Exportação por Tipos**

CONTROLE DO MERCADO — **Unidade :- Quilo Liquido**

Destinos	Tipos	MÊSES						Totais	%
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
URUGUAI	P — 2	—	—	—	—	60	—	60	0,0004
	P-C 1	14.337	157.235	73.219	531.236	29.500	177.000	982.527	7,0601
	V — 2	—	—	—	—	9	7	16	0,0001
	U — 2	28.831	287.860	576.543	432.579	1.089.938	270.231	2.685.982	19,3009
	U — 1	15.930	1.859.354	2.161.592	1.723.342	3.016.988	717.963	9.495.169	68,2291
	P -B- 1	—	64.546	59.000	422.381	—	206.500	752.427	5,4066
	P — 1	—	—	—	396	—	—	396	0,0028
	Totais:	59.098	2.368.995	2.870.354	3.109.934	4.136.495	1.371.701	13.916.577	100, %
ARGENTINA	P — 2	—	—	—	—	300	—	300	0,0115
	A — 1	5.865	—	—	—	17.393	—	23.258	0,8925
	V — 1	—	—	—	—	—	500	500	0,0193
	P- C- 1	772.900	268.250	—	123.605	430.700	177.000	1.772.455	67,6785
	P- B- 1	233.350	206.500	10.399	96.756	171.189	—	818.194	31,3982
	Totais:	1.112.115	474.750	10.399	220.361	619.582	177.500	2.614.707	100, %
CHILE	C — 1	1.164.484	—	46.815	693.702	—	1.019.596	2.924.597	88,0763
	C — 2	5.858	—	—	—	—	56.924	62.782	1,8907
	C — 3	5.360	—	—	—	—	—	5.360	0,1614
	C — 4	2.356	—	—	38.134	—	50.277	90.767	2,7335
	C — 5	72.264	—	—	64.455	—	100.306	237.025	7,1381
	Totais:	1.250.322	—	46.815	796.291	—	1.227.103	3.320.531	100, %
BELGICA	P — 2	120	—	—	—	—	120	120	20
	V — 2	373	—	—	—	—	—	373	62
	U — 1	109	—	—	—	—	—	109	18
	Totais:	602	—	—	—	—	—	602	100, %
POLONIA	V — 1	1.000	—	—	—	—	—	1.000	56
	P — 2	800	—	—	—	—	—	800	44
	Totais:	1.800	—	—	—	—	—	1.800	100, %
ALEMANHA	P — 1	1.300	—	—	—	—	—	1.300	33,1125
	P — 2	—	1.027	—	—	—	—	1.027	26,1589
	V — 2	—	1.599	—	—	—	—	1.599	40,7280
	Totais:	1.300	2.626	—	—	—	—	3.926	100, %
INGLATERRA	V — 3	—	—	—	—	—	2.005	2.005	16,2703
	P — 2	2.035	—	—	—	—	— -	2.035	16,5138
	V — 2	1.000	750	—	3.000	1.500	2.033	8.283	67,2159
	Totais:	3.035	750	—	3.000	1.500	4.038	12.323	100, %
SIRIA	V — 3	639	—	—	—	—	—	639	17,3782
	U — 1	3.038	—	—	—	—	—	3.038	82,6218
	Totais:	3.677	—	—	—	—	—	3.677	100, %
E. UNIDOS	V — 2	2.520	1.000	—	1.000	—	—	4.520	81,8248
	P — 2	4	—	—		—	—	4	0,0724
	V — 1	—	—	—	1.000	—	—	1.000	18,1028
	Totais:	2.524	1.000	—	1.000	1.000	—	5.524	100, %
AUSTRALIA	V — 1	—	—	—	2.781	—	—	2.781	99,1798
	P — 2	—	—	—	23	—	—	23	0,8202
	Totais:	—	—	—	2.804	—	—	2.804	100, %
MEXICO	U — 1	—	5	—	—	—	—	5	100
	Totais:	—	5	—	—	—	—	5	100, %
NORUEGA	P — 2	—	378	—	—	—	—	378	100
	Totais.	—	378	—	—	—	—	378	100, %
FRANÇA	V — 3	—	—	—	—	—	2.990	2.990	26,4812
	P — 2	— 374	—	—	—	550	—	924	8,1835
	U — 1	9	—	—	—	—	—	9	0,0796
	V — 2	—	—	250	—	—	—	250	2,2141
	V — 1	—	—	3.000	—	—	4.118	7.118	63,0416
	Totais:	— 383	—	3.250	—	550	7.108	11.291	100, %
PARAGUÁI	M-B-1	—	—	—	2.015	—	—	2.015	100
	Totais:	—	—	—	2.015	—	—	2.015	100, %
PORTUGAL	V — 1	—	—	—	—	233	—	233	60,8356
	V — 2	—	—	—	—	150	—	150	39,1644
	Totais:	—	—	—	—	383	—	383	100, %

I. N. M.

Controle do Mercado

PARANÁ

Exportação de mate para o país
(Por tipos)

Unidade:—Quilo liquido

Destinos	Tipos	MÊSES						Totais	%
		Julho	Agôsto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Ceará	P—2	360	215	33	353	—	—	961	45,00
	V—2	140	—	—	400	—	—	540	25,00
	V—3	170	50	—	80	—	—	300	14'00
	V—1	—	—	350	—	—	—	350	16,00
	Totais; —	670	265	383	833	—	—	2.151	100,00
Minas Gerais	P—2	900	672	66	900	—	23	2.561	20,00
	V—3	400	865	875	1.565	2.000	3.925	9.630	76,00
	U—1	—	108	324	—	—	—	432	4,00
	Totais. —	1.300	1.645	1.265	2.465	2.000	3.948	12.623	100,00
Baía	P—2	750	960	8.720	742	230	1.071	12.473	81,00
	V—2	123	—	—	—	—	300	423	1,00
	V—3	2.697	1.200	4.350	1.360	1.520	16.227	27.354	68,00
	Totais: —	3.570	2.160	13.070	2.102	1.750	17.598	40.250	100,00
Paraíba	P—2	360	300	—	2.065	—	210	2.935	78,00
	V—2	—	150	—	2	—	50	202	6,00
	V—3	—	440	—	102	—	59	601	16,00
	Totais: —	360	890	—	2.169	—	319	3.738	100,00
Rio G. do Sul	V—3	—	—	—	—	2.998	—	2.998	0,49
	P—2	360	300	510	15	—	240	1 425	0,25
	V—2	—	1.236	—	—	100	225	1.561	0,26
	U—1	—	10.710	86.124	41.802	20.492	52.494	211.622	33,00
	U—2	—	—	29.149	32.442	14.354	31.588	107.533	16,00
	A—1	—	—	—	11.200	61.018	19.329	91.547	14,00
	C—5	—	—	46.945	26.466	52.300	95.300	221.101	35,00
	P—1	—	—	—	60	—	—	60	1,00
	Totais. —	360	12.246	162.728	111.985	151.262	190.266	637.847	100,00
Mato Grosso	U—1	27.300	—	1.500	—	—	1.275	30.165	16,00
	C—5	—	34.200	43.100	3.000	10.500	60.000	159.800	83'80
	P—2	—	—	44	—	—	—	44	0,20
	Totais: —	27.300	34.200	44.734	3.000	19.500	61.275	190.009	100,00
Pará	V—2	—	—	—	—	500	—	500	4,00
	V—3	640	4.008	1.450	1.200	2.750	2.620	12.668	93,00
	P—2	—	139	303	—	—	—	442	3,00
	Totais: —	640	4.147	1.753	1.200	3.250	2.620	13.610	100,00
Amazonas	V—3	333	1.100	240	900	—	1.044	3.617	82,00
	V—1	—	—	—	—	—	50	50	1,00
	V—2	—	250	—	100	—	50	400	10,00
	P—2	—	87	120	—	—	97	304	7,00
	Totais: —	333	1.437	360	1.000	—	1.241	4.371	100,00
Santa Catarina	V—2	—	—	—	—	—	28	28	0,07
	P—2	—	—	—	30	—	—	30	0,07
	V—3	100	—	—	—	—	—	100	0,20
	U—1	2.008	1.500	280	1.592	465	1.526	7.371	19,00
	PC—1	22.440	—	—	—	—	—	22.440	80,66
	Totais: —	24.548	1.500	280	1.622	465	1.554	29.969	100,00
Rio de Janeiro	U—1	1.303	758	1.342	1.620	544	864	6.431	1,20
	V—1	—	—	—	—	—	400	400	0,08
	U—2	—	—	—	270	—	—	270	0,05
	V—2	2.205	5.208	2.884	3.754	762	5.190	20.003	4,20
	V—3	24.710	26.050	22.866	15.200	25.200	127.254	241.280	50,27
	P—1	—	—	400	—	4.000	16.250	20.650	4,00
	P—2	32.914	20.038	24.420	39.717	27.951	46.360	191.400	40,20
	A—1	—	—	—	8	—	—	8	
	Totais: —	61.132	52.054	51.912	60.569	58.457	196.318	480.442	100,00
São Paulo	P—1	243	—	—	500	500	—	1.243	0,27
	V—2	808	1.432	8.588	2.671	1.810	4.202	19.511	4,00
	V—3	21.338	14.070	18.530	17.548	20.867	141.590	233.943	51,81
	P—2	27.888	35.454	26.411	33.407	22.075	32.301	177.536	40,00
	U—1	3.812	2.573	1.004	2.106	756	3.486	13.737	3,00
	U—2	—	—	400	—	400	204	1.004	0,22
	A—1	—	323	—	—	—	—	323	0,70
	Totais: —	54.089	53.852	54.933	56.232	46.408	181.783	447.297	100,00
Pernambuco	P—2	1.836	1.053	1.500	370	1.711	1.440	7.910	26,18
	V—3	680	—	2.000	3.475	—	6.160	12.315	41,24
	V—1	30	12	—	30	40	—	112	0,36
	V—2	2.859	211	450	246	1.528	3.955	9.249	31,12
	U—1	232	—	8	279	178	—	697	2,10
	Totais: —	5.637	1.276	3.958	4.400	3.457	11.555	30.283	100,00
Espirito Santo	P—2	—	150	174	60	210	150	744	8,00
	V—1	—	—	300	—	—	—	300	4,00
	V—3	—	—	1.240	480	200	6.002	7.922	88,00
	Totais: —	—	150	1.714	540	410	6.152	8.966	100,00
Sergipe	P—2	—	—	300	—	—	96	396	35,00
	V—3	—	750	—	—	—	—	750	65.00
	Totais: —	—	750	300	—	—	96	1.146	100,00
Alagôas	P—2	—	—	645	270	—	—	915	56,50
	U—1	—	—	60	—	—	—	60	4,00
	V—2	—	—	20	—	—	—	20	1,00
	V—3	—	—	160	200	—	260	620	38,50
	Totais: —	—	—	885	470	—	260	1.615	100,00
Rio G. do Norte	P—2	—	—	—	—	300	—	300	52,00
	V—3	—	—	—	280	—	—	280	48,00
	Totais: —	—	—	—	280	300	—	580	100,00
Maranhão	P—2	—	—	—	426	106	—	532	
	Totais: —	—	—	—	426	106	—	532	100,00
Piaui	P—2	—	—	—	—	70	96	166	
	Totais: —	—	—	—	—	70	96	166	100,00

I. N. M.

CONTRÓLE DO MERCADO

SANTA CATARINA
Exportação de Mate
1939

Para o país

Unidade -- Quilo liquido

Destinos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
	MÊSES												
Rio de Janeiro	1.200	9.300	6.500	338	4.745	—	960	—	500	6.651	1.640	18.420	50.254
São Paulo	1.983	3.302	939	3.319	2.925	—	7.058	2.785	2.815	2.710	380	1.409	29.625
Rio Grande do Sul	31.844	50.516	105.159	173.792	43.384	4.000	—	3.135	30.646	1.500	12.772	71.987	534.735
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	650	—	—	650
Baía	—	—	—	—	—	—	1.200	—	—	—	—	—	1.200
Maranhão	—	190	1.096	—	—	160	—	—	—	140	190	—	1.776
Mato Grosso	—	—	47	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
Rio Grande do Norte	—	—	80	38	72	—	30	80	—	190	30	—	520
Sergipe	63	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
Amazonas	—	1.240	—	—	—	—	—	—	—	80	—	—	1.320
Ceará	—	154	—	—	—	—	—	—	—	—	241	—	395
Alagôas	—	—	—	—	382	—	240	—	—	—	—	—	622
Pernambuco	225	—	—	—	37	—	—	—	—	—	—	—	262
Piauí	—	—	—	63	252	—	—	30	90	—	—	—	435
Paraná	—	68	—	—	—	179	—	—	87	—	—	245	579
Totais	35.315	70.770	131.821	177.550	51.797	4.339	9.488	6.030	34.138	11.921	15.253	92.061	622.483

Exportação de Mate de Sta. Catarina para o exterior

1939

Destinos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
	MÊSES												
Chile	636.021	—	—	593.333	—	109.630	701.953	—	—	514.867	—	874.435	3.430.239
Argentina	—	398.514	503.135	834.850	289.000	457.500	1.187.493	221.309	—	—	254.785	280.250	4.426.836
Uruguay	—	46.236	7.131	—	4.968	164.539	11.505	67.552	220.050	322.937	162.336	50.406	1.057.666
Estados Unidos	—	1.016	—	—	—	602	—	1.691	—	—	—	—	3.909
Alemanha	—	—	36.272	—	—	15.000	—	—	—	—	—	30.000	81.272
França	—	—	—	—	5.000	—	—	—	—	—	—	—	5.000
África	—	—	—	—	161	—	—	—	—	—	—	—	161
Inglaterra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	870	870
Totais	636.021	440.366	546.538	1.428.183	299.129	747.271	1.900.951	290.552	220.056	837.804	417.121	1.235.961	9.005.953

I. N. M.

CONTRÓLE DO MERCADO

SANTA CATARINA

EXPORTAÇÃO POR FIRMAS

(De Julho a Dezembro de 39)

Unidade — Quilo liquido

Firmas	MÊSES						Totais
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
H. JORDAN & CIA.	332.686	34.086	3.405	205.509	2.481	366.622	944.789
BERNARDO STAMM	410.694	59	—	112.120	12.885	256.500	792.258
EMILIANO ABRAHÃO SELEME	404.150	—	—	—	—	59.000	463.150
J. WOLFF & IRMÃO	368.110	147.500.	—	64.748	109.150	154.406	843.914
H. DOUAT & CIA.	212.194	111.802	49.248	164.607	69.691	181.295	788.837
J. PROCOPIAK & IRMÃO	11.505	—	184.241	270.590	120.167	258.884	845.387
EMPREZA RIOGRANDENSE MATE LTDA.	171.100	—	—	—	59.000	—	230.100
AFONSO SCHEPER	—	3.135	—	1.500	—	—	4.635
ARTUR PEREIRA	—	—	16.200	—	—	16.092	32.292
GUILHERME DALOGNOLI	—	—	1.100	—	—	—	1.100
S. C. DE P. DE MATE DE MAFRA	—	—	—	20.500	—	—	29.500
D. R. S. CATARINA	—	—	—	1.151	—	—	1.151
VIUVA G. MOLLI & CIA	—	—	—	—	59.000	35.223	94.223
TOTAIS MENSAIS	1.910.439	296.582	254.194	849.725	432.374	1.328.022	5.071.336

Valôr em réis

Firmas	MÊSES						Totais
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
H. JORDAN & CIA.	451:530$000	37:633$500	4:831$000	296.168$300	6:854$000	544:272$700	1.341:289$500
BERNARDO STAMM	481:515$900	60$600	—	168:180$000	12:998$700	345:282$900	1.008:038$100
EMILIANO ABRÃO SELEME	413:854$000	—	—	—	—	60:529$700	474:383$700
J. WOLFF & IRMÃO	419:674$500	151:717$500	—	91:333$400	111:651$100	219:276$700	993:653$200
H. DOUAT & CIA.	252:525$000	106:833$800	44:773$200	189:077$200	64:579$300	221:458$700	879:247$200
J. PROCOPIAK & IRMÃO	10:354$500	—	164:169$850	280:646$800	106:579$100	316:324$400	878.074$650
EMPREZA RIOGRANDENSE MATE LTDA.	175:826$200	—	—	—	60:529$700	—	236:355$900
AFONSO SCHEPER	—	3:135$000	—	1:500$000	—	—	4:635$000
ARTUR PEREIRA	—	—	11:178$000	—	—	11:103$500	22.281$500
GUILHERME DALOGNOLI	—	—	1:100$000	—	—	—	1:100$000
S. C. DE P. DE MATE DE MAFRA	—	—	—	27:000$000	—	—	27.000$000
D. R. SANTA CATARINA	—	—	—	100$000	—	—	100$000
VIUVÀ G. MOLLI & CIA.	—	—	—	—	60:529$600	29:941$500	90:471$100
TOTAIS MENSAES	2.205:280$100	209:380$400	266:052$050	1.054:005$700	423:721$500	1.748:190$100	5.956:629$850

I. N. M.

CONTROLE DO MERCADO

SANTA CATARINA

Exportação por locais de embarque
(De Julho a Dezembro de 1939)

Unidade: — Quilo Liquido

MÊSES	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	%
São Francisco do Sul	1,904,381	290,912	234,452	845,015	373,294	1,275,017	4,923,071	97
Mafra	6,058	2,535	2,442	3,210	80	1,690	16,015	0,3
Xapecó	—	3,135	1,100	1,500	—	—	5,735	0,1
Cruzeiro	—	—	16,200	—	—	—	10,200	0,3
Antonina	—	—	—	—	59,000	35,223	94,223	2
Erval	—	—	—	—	—	16,092	16,092	0,3
Totais mensais	1,910,439	296,582	254,194	849,725	432,374	1,328,022	5,071,336	100%

Valor em réis

MÊSES	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	%
São Francisco do Sul	2.198:028$600	293.250$400	210:843$700	1.049:089$200	363:139$900	1.705:178$000	5.819:529$800	97
Mafra	7:251$500	2:995$000	2:930$350	3:416$500	52$000	1:967$100	18:612$450	0,4
Xapecó	—	3:135$000	1:100$000	1:500$000	—	—	5:735$000	—
Cruzei o	—	—	11:178$000	—	—	—	11:178$000	0,3
Antonina	—	—	—	—	60:529$600	29:941$500	90:471$100	2
Erval	—	—	—	—	—	11:103$500	11:103$500	0,3
Totais mensais	2.205:280$100	299:380$400	226:052$050	1.054:005$700	423:721$500	1.748:190$100	5.956:629$850	100%

I. N. M.

CONTROLE DO MERCADO

MATO GROSSO

Exportação por firmas
(De Julho a Dezembro de 1939)

Unidade — Quilo liquido

Firmas	MÊSES						Totais	%
	Julho	Agôsto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
COMP. MATE LARANJEIRA S.A.	1.041.651	1.261.274	817.543	1.041.491	808.020	719.854	5.689.833	66,08
VIERCI & BRUM LTDA.	227.737	185.032	226.702	223.086	217.000	186.000	1.265.557	14,70
JOSÉ SAHIB & IRMÃO	110.339	144.675	241.675	80.625	141.900	56.954	776.168	9,01
BACHA & IRMÃO	67.400	67.400	67.500	84.375	135.000	—	421.168	4,89
KARIM KATURCHI	67.300	67.400	—	68.000	51.000	34.000	287.675	3,34
DERZI & CIA.	31.889	32.000	16.125	50.395	—	40.248	170.657	1,98
TOTAIS: —	1.546.316	1.757.781	1.369.545	1.547.972	1.352.920	1.037.056	8.611.590	100

Valôr em réis

Firmas	MÊSES						Totais
	Julho	Agôsto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
COMP. MATE LARANJEIRA S.A.	1.041:651$000	1.261:274$000	817:543$000	1.041:491$000	808:020$000	719:854$000	5.689:833$000
VIERCI & BRUM LDA.	193:482$300	176:054$600	330:236$600	363:257$600	352:000$000	287:600$000	1.702:631$100
JOSÉ SAHIB & IRMÃO	89:232$000	117:000$000	241:675$000	80:625$000	141:900$000	56:954$000	727:386$000
BACHA & IRMÃO	56:000$000	56 000$000	74:250$000	92:812$500	148:500$000	—	427:562$500
KARIM KATURCHI	55:000$000	55:000$000	—	67:500$000	51:000$000	34:000$000	262:500$000
DERZI & CIA.	26:353$000	26:000$000	16:000$000	60:474$000	—	40:248$000	169:075$000
TOTAIS : —	1.461:718$300	1.691:328$600	1.479:704$600	1.706:160$100	1.501:420$000	1.138:656$000	8.978:987$600

I. N. M.

CONTROLE DO MERCADO

MATO GROSSO

Exportacão por locais de embarque
(Julho a Dezembro de 1939)

Unidade: - Quilo Liquido

Meses	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	%
Ponta Porã	9.424	44.330	70.248	51.985	52.000	—	237.988	2,76
Campo Grande	495.241	452.177	481.754	454.495	482.900	317.202	2.683.769	31,16
Porto Iguatemi	1.041.651	1.261.274	817.543	1.041.491	808.020	719.854	5.689.833	66,08
Totais Mensais	1.546.316	1.757.781	1.369.545	1.547.972	1.352.920	1.037.056	8.611.590	100 %

Valor em réis

Meses	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	%
Ponta Porã	14:182$300	60:054$600	89:910$200	89:577$600	104:000$000	—	357:724$700	2,76
Campo Grande	405:885$000	370:000$000	572:251$400	575:091$500	589:400$000	418:802$000	2.931:429$900	31,15
Porto Iguatemi	1.041:651$000	1.261:274$000	817:543$000	1.041:491$000	808:020$000	719:854$000	5.689:833$000	65,08
Totais Mensais	1.461:718$300	1.691:328$600	1.479:704$600	1.706:160$100	1.501:420$000	1.138:656$000	8.978:987$600	100 %

I. N. M.

CONTROLE DO MERCADO

RIO GRANDE DO SUL

Exportação por firmas
(De Julho à Dezembro de 1939)

Unidade --- Quilo liquido

Firmas	MÊSES						Totais	%
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Empreza Riograndense de Mate Ltda.	41.300	247.800	100.300	29.040	11.800	—	431.140	86
Sociedade Ervateira do Rio G. Ltda.	60.000	—	—	—	—	—	60.000	13
Frederico G. Hofmeister	—	—	—	500	500	495	1.595	1
Totais	101.300	247.800	100.300	30.540	12.300	495	492.735	100 %

Valor em Reis

Firmas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	%
Empreza Riograndense de Mate Ltda.	37:150$000	226:307$600	99:880$900	27:463$500	12:131$500	—	402:993$500	86
Sociedade Ervateira do Rio G. Ltda.	60:740$900	—	—	—	—	—	60:740$900	13
Frederico G. Hofmeister	—	—	—	840$000	750$000	740$000	2:330$000	1
Totais	07:890$900	226:367$600	99:880$900	28:303$500	12:881$500	740$000	466:064$400	100 %

I. N. M.

CONTRÔLE DO MERCADO

SÃO PAULO

Exportação por Firmas
(2.° Semestre de 1939)

Unidade --- Quilo liquido

Firmas	MÊSES		Totais	%
	Outubro	Dezembro		
S. I. M. A. B. Ltda.	191.580	—	101.580	85,5
MIGUEL PINONI	—	32.250	32.250	14,5
Totais	191.580	32.250	223.830	100 %

Valôr em Réis

Firmas	Outubro	Dezembro	Totais	%
S. I. M. A. B. Ltda.	144:948$000	—	144:948$000	85,5
MIGUEL PINONI	—	19:500$000	19:500$000	14,5
	144:948$000	19:500$000	164:448$000	100 %

Santa Catarina

Embalagem

Meses	BARRICAS							CAIXA	SACOS	Cilindros
	1	1/2	1/4	1/5	1/8	1/10	1/20			
Julho	2.940	3.915	1.785	—	5.500	1.486	—	213	19.127	—
Agosto	40	165	320	—	360	30	—	28	4.251	—
Setembro	55	751	1.695	50	1.675	—	—	74	860	360
Outubro	2.465	3.410	3.680	—	7.220	1.085	—	582	500	—
Novembro	70	555	1.270	—	2.880	60	—	62	4.465	240
Dezembro	3.602	6.722	1.790	—	6.272	1.992	75	1.148	5.505	600
Totais	9.172	15.518	10.540	50	23.907	4.653	75	2.107	34.708	1.200

Rio Grande do Sul

MÊSES	SACOS	
Julho	1.700	
Agosto	4.200	
Setembro	1.700	
Outubro	542	
Novembro	210	
Dezembro	11	
Totais	8.363	

Mato Grosso

Meses	Sacos
Julho	29.040
Agosto	17.358
Setembro	25.155
Outubro	28.938
Novembro	18.866
Dezembro	16.865
Totais	136.222

São Paulo

Meses	Sacos
Outubro	3.193
Dezembro	499
Totais	3.692